

Relatório de estágio



Contabilidade de Seguros

Harmonização entre Portugal e Espanha

Trabalho realizado por Daniela Filipa Santos Marques no âmbito do estágio curricular do Mestrado em Gestão da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra

Identificação

Estagiária: Daniela Filipa Santos Marques

Número de Estudante: UC20050678

Curso: Mestrado integrado em Gestão

Entidade acolhedora: Murimar – Mutua de Seguros a Prima Fija

Sede: Calle Orense 56, Madrid

Local do estágio: Sede da Murimar, Madrid

Orientador do estágio: Doutor Ilídio Lopes

Orientador da entidade: José Luís Lopes Hernández

Área de estágio: Contabilidade de Seguros - Normativo Português e Espanhol

Período de estágio: 1 de Março de 2010 a 20 de Julho de 2010

murimarseguros
Mutua de Seguros a Prima Fija



FEUC

Índice

Agradecimentos	5
Porquê a Murimar?	6
Objectivos do estágio	7
Introdução	8

Capítulo I

1.A Murimar	10
1.1. Acerca de Murimar	10
1.2 A Missão, Visão e Valores da Murimar	11
2. O grupo Murimar	12
2.1. Dados do grupo Murimar	12
2.2. Murimar Sucursal em Portugal	13
2.2.1 Opção estratégica de internacionalização	13
2.2.1.1 Análise do ambiente interno e da envolvente externa	14
2.2.1.2 Matriz SWOT	14
2.2.1.3. Análise de Porter	15
2.2.1.4. Conclusões	15
2.3. Murimar Vida - Espanha	16
2.4. Insermar consultores	16
3. A estrutura da Murimar	17
3.1.O departamento Comercial	18
3.2. O departamento de Sinistros	18
3.3.O departamento de informática	18
3.4. O Departamento de Contabilidade na Murimar	19
3.4.1. A divisão de tarefas dentro do departamento	19
3.4.2.Programas informáticos utilizados e respectivas funções	20
3.4.2.1.Globalseg.net	20
3.4.2.2.Contawind	20
3.4.2.3.Samoa	20
3.4.3. Formação dos colaboradores	21
3.4.4. Tarefas afectas ao departamento de contabilidade	21
3.4.4.1. Contabilização de prémios pagos controlo de dívidas e processamento de comissões	21
3.4.4.2. Processamento e pagamento de estornos	22
3.4.4.3.O processamento de sinistros e o pagamento das respectivas indemnizações	23
3.4.4.4. Pagamentos de serviços	24
3.4.4.5. Contacto com clientes	25
3.4.4.6. Contacto com entidades bancárias	25
3.4.4.7. Murimar sucursal em Portugal	25

Capítulo II

1.O Seguro	28
1.1. O que é o Seguro?	28
1.2. A história de seguro em Portugal	29
2. A contabilidade	30
2.1. O panorama da contabilidade em Portugal	30
2.2. Plano de Contabilidade para Empresas Seguradoras	31
2.2.1. Estrutura do PCES	32
2.3. Entidade Reguladora da actividade seguradora – Instituto de seguros de Portugal	34
3. A actividade seguradora em Espanha	38
3.1. Plan Contabilidade para Entidades Aseguradoras – PCEA	38
3.2. Dirección General de Seguros y Fondos de pensiones	42
4. A contabilidade Internacional	43
4.1. A problemática da Harmonização contabilística internacional	43
5. O mercado único de seguros	44
6. A adopção das NIC e a problemática da IFRS 4	44
7. Tabela comparativa entre o quadro de contas do PCES e o quadro de contas do PCEA	46
7.1. Análise da Tabela comparativa entre o Plano Contabilístico para empresas de seguros e o Plan Contabil para Entidades Aseguradoras	48
8. Murimar - enquadramento na legislação portuguesa para empresas de seguros	50

Capítulo III

Avaliação crítica do estágio	52
Conclusões finais	53
Bibliografia	54
Glossário	55
Anexos	
Relatório intercalar Maio	58
Relatório intercalar Julho	63

Agradecimentos

O meu primeiro agradecimento vai para os meus pais que sempre me apoiaram e ajudaram em todas as decisões ao longo da minha vida académica.

Após a Licenciatura em Gestão na Faculdade de Economia, que foi pensada e escolhida em conjunto com eles, senti a necessidade de aprofundar os meus conhecimentos, pelo que decidi frequentar o Mestrado integrado em Gestão na mesma Faculdade. No segundo ano deste mestrado surgiu a possibilidade frequentar uma faculdade num outro país através do programa Sócrates Erasmus, pelo que, com o apoio dos meus pais frequentei durante um semestre a Faculdade de Economia de Verona em Itália. Esta estadia desafiou-me a conhecer outras culturas, adquirir novos conhecimentos, estudar numa outra língua, enriquecendo-me como pessoa. Assim gostaria também de deixar um obrigado a todos os colegas e professores que nesta cidade me ajudaram a superar algumas das dificuldades encontradas, tornando este período inesquecível.

Agradeço também aos meus avós, tios e primas que incondicionalmente me apoiaram ao longo de todos estes anos.

Gostaria ainda de deixar um agradecimento aos meus amigos pelos bons momentos de Faculdade que passamos juntos, sem eles nada teria sido igual.

Para terminar o meu Mestrado optei por efectuar um estágio curricular na Murimar em Madrid onde fui muito bem recebida e onde tudo foi feito para que tivesse uma óptima integração adquirindo sólidos conhecimentos sobre o mundo empresarial. Desde já um muito obrigado a todos os colegas de trabalho e em especial ao Dr. José Luís López Hernández por todo o apoio e disponibilidade demonstrada durante o período de estágio.

Ainda um especial agradecimento para o Doutor Ilídio Lopes pela sua disponibilidade e dedicação ao longo do estágio e na elaboração deste relatório

Assim, um muito obrigado a todas as pessoas que não foram aqui mencionadas mas que de alguma forma passaram na minha vida ajudando-me a formar a pessoa que hoje sou.

Porquê a Murimar?

Para terminar o Mestrado em Gestão na Faculdade de Economia temos a opção de elaborar uma tese ou por outro lado optar por colocar em prática os conhecimentos adquiridos escolhendo assim uma empresa para efectuar um estágio curricular por um período mínimo de 20 semanas. Nesta medida, foi eleita a segunda opção de forma começar a adquirir alguns conhecimentos e prática no mundo empresarial.

Ao longo da Licenciatura e do Mestrado em Gestão foram adquiridos bastantes conhecimentos na área de contabilidade, no entanto, na área de seguros eles foram pouco aprofundados, e sendo esta área bastante interessante, foi a área escolhida para estagiar.

A Murimar é uma Mutua de seguros com sede em Madrid, e estando a expandir a sua área de negócios para Portugal, interessou-se por acolher estagiários na área de gestão. Nesta medida surge a oportunidade de estagiar numa empresa com uma vasta experiencia, situada na capital espanhola, o que nos permitiu enriquecer não só em termos formativos mas também pessoais.

Objectivos do estágio

O estágio ao qual faz menção este relatório teve como principal objectivo a aproximação ao mundo empresarial, nomeadamente na área de seguros, bem como a aplicação prática de alguns dos conceitos apreendidos ao longo da Licenciatura e do Mestrado de Gestão da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra. Assim surgiu a Murimar, uma seguradora especializada na área marítima com sede em Espanha. A área de estágio escolhida levou a que os objectivos definidos se concentrassem maioritariamente em tarefas a desempenhar no departamento de contabilidade, não descurando no entanto os outros departamentos da empresa. Desta forma foram delineados objectivos que foram ajustados ao longo do período de estágio, permitindo-nos adquirir conhecimentos e autonomia de forma consistente e contínua. Assim pretendia-se com este estágio obter conhecimentos sobre a empresa, a sua estrutura organizativa, os seus produtos e a sua posição no mercado nacional e internacional bem como as suas estratégias de expansão.

Foi definido também como objectivo o conhecimento geral da área de seguros, a necessidade actual de contratar seguros, as suas implicações, bem como o conhecimento geral dos departamentos de produção e sinistros da empresa.

Já no departamento de contabilidade pretendia-se o contacto com os vários programas informáticos, bem como com o normativo espanhol e português. O contacto com os diversos lançamentos contabilísticos, com entidades bancárias, com clientes, com documentos e linguagem contabilística foram metas inicialmente estabelecidas.

Ao longo do período de estágio foram feitos dois relatórios intercalares que permitiram fazer avaliações intermédias, permitindo melhorar alguns dos objectivos propostos inicialmente

Introdução

Este relatório pretende dar a conhecer o trabalho realizado pela estagiária em conjunto com a faculdade de economia e a Murimar, um trabalho que é resultado não só das vinte semanas de estágio, mas também dos cinco anos de estudo nesta mesma faculdade.

Assim pretendemos aqui, numa primeira parte, dar a conhecer um pouco da seguradora Murimar e da sua posição no mercado Espanhol e Português, descrevendo também as tarefas desempenhadas ao longo do estágio bem como a sua relevância, quer para a estagiária quer para a empresa. Por outro lado pretendemos também aprofundar os conhecimentos na área de seguros, nomeadamente na área de contabilidade de seguros, pelo que numa segunda parte do relatório foi feito um estudo de forma isolada e comparada dos normativos contabilísticos portugueses e espanhol para as empresas seguradoras. Foi ainda feita uma comparação entre os quadros de contas destes dois normativos, bem como uma análise á problemática da harmonização contabilística, o que nos permitiu tirar algumas conclusões acerca da harmonização da contabilidade de seguros entre Portugal e Espanha.

Para realizar todo este trabalho foram feitas consultas literárias que se encontram descritas ao longo do relatório e também na bibliografia do mesmo. Foram ainda elaborados dois relatórios intercalares que se encontram no anexo deste trabalho.

Capítulo I

Nesta primeira parte do relatório é apresentada a Murimar, é feito um pequeno resumo da sua história e são descritos os seus objectivos e as várias empresas que pertencem ao grupo Murimar. É feita ainda uma referencia aos vários departamentos da empresa, com enfoco no departamento de contabilidade. É então neste departamento que vamos descrever as actividades efectuadas durante o estágio bem como explicitar alguns dos programas informáticos utilizados neste departamento.

1.A Murimar

1.1. Acerca de Murimar

Murimar é uma mútua de risco marítimo, sociedade de seguros sediados em Madrid, pioneira no ramo marítimo e fundada no ano de 1927. Tem cerca de 210 agentes espalhados por todo o litoral Espanhol, ilhas Espanholas e Território Português ocupando-se de assegurar embarcações e os seus ocupantes tendo assim uma vasta gama serviços complementares para a segurança marítima. Assim seguros de responsabilidade civil, acidentes pessoais, transporte de mercadorias, de embarcações de recreio e desportivas são alguns dos produtos oferecidos pela Murimar aos seus clientes. Em colaboração com outras seguradoras, a Murimar oferece ainda seguros de automóveis, seguros de saúde, e protecção familiar.

Com o principal objectivo de expandir os seus negócios além fronteiras, foi autorizada em 2009 a criação da Murimar Sucursal em Portugal, aproveitando uma vasta carteira de clientes num país com forte ligação ao mar. Ainda com vista a expansão da empresa, foi criado no ano de 2008-2009 em Espanha Murimar Vida, que vem responder as necessidades de todos os que diariamente enfrentam os perigos que o mar oferece, tendo por isso necessidade de assegurar o risco de invalidez, morte ou doença, protegendo-se a si e aos seus. (1)

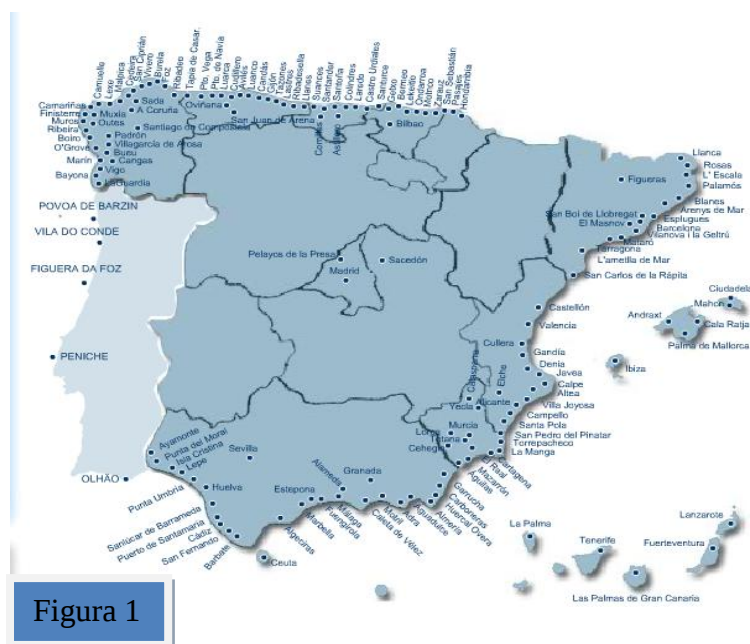


Figura 1

(1) Dados de acordo com o site da Murimar, <http://www.murimar.com/>

Figura1- Mapa de agentes da Murimar em Portugal e Espanha

A Murimar pretende-se assim, usando a experiência adquirida ao longo dos últimos 80 anos, expandir-se, através da Murimar e Murimar - vida, para as ilhas Portuguesas, para França e para outros países banhados por mar cuja necessidade de assegurar o risco marítimo seja eminente.

1.2 A Missão, Visão e Valores da Murimar

Missão: A Murimar é uma mútua de risco marítimo, que pretende dar segurança a todos os que vivem do mar, segurando não só as suas embarcações como incidentes que possam ocorrer com os seus tripulantes.

Valores: A Murimar acredita que pode dar aos assegurados confiança, credibilidade, rapidez e eficácia em todas as relações com a Murimar.

Visão: A Murimar é uma empresa em crescimento que pretende dar resposta às necessidades de segurança principalmente no sector pesqueiro, querendo por isso abranger não só a península Ibérica, mas também outros países com forte ligação ao mar.

2. O grupo Murimar

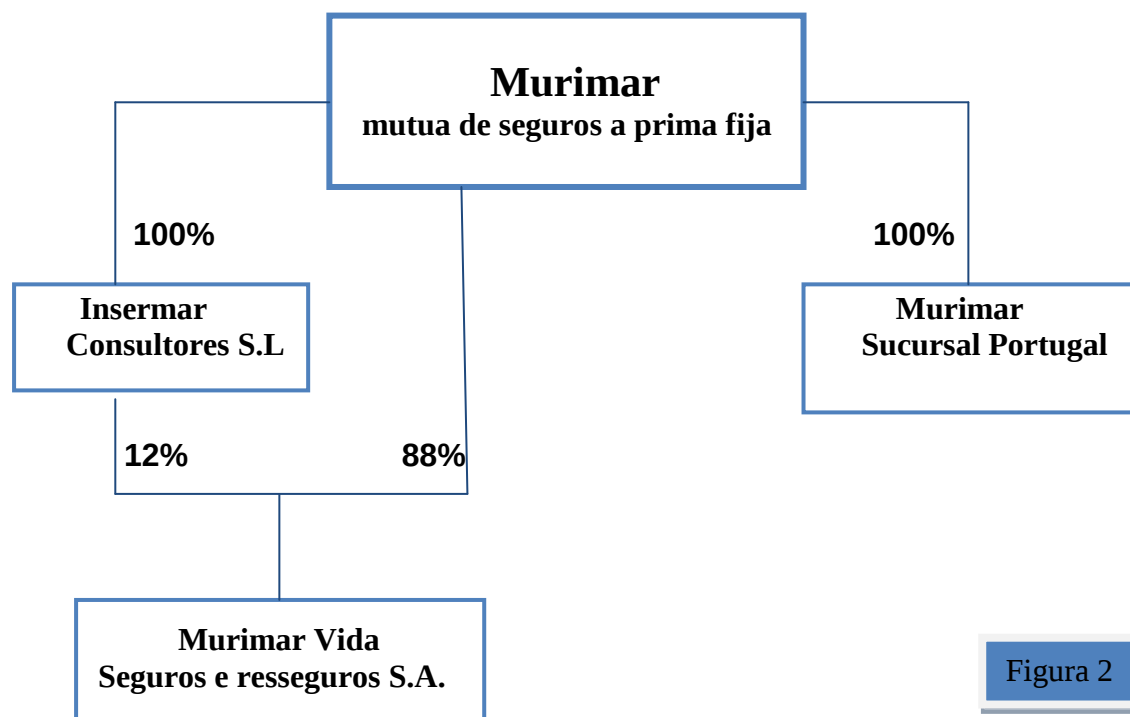


Figura 2

Figura 2: organograma do grupo Murimar

Como é possível verificar pelo organigrama da figura 2, a Murimar mutua de seguros a prima fija é a total detentora (100%) da Murimar sucursal em Portugal, bem como da empresa Insermar consultores S.L. Podemos ainda verificar que detêm ainda 88% da empresa Murimar vida seguros e resseguros S.A., sendo que os 12% restantes são detidos pela empresa Insermar. Assim podemos confirmar que a empresa Murimar – mutua de seguros a prima fija, é a empresa mãe deste grupo.

2.1. Dados do grupo Murimar

Empresa Mãe	Murimar Mutua de seguros a prima fija
Sucursais	Insermar Murimar Vida Murimar sucursal em Portugal
País de actuação	Portugal e Espanha
Área de actuação	Seguradora e consultoria
Morada da sede	Calle Orense, 58, 6ª
Código postal	28020 Madrid
Contacto telefónico	0034915971835
Contacto email	direccio@murimar.com
Página Web	www.murimar.es

2.2. Murimar Sucursal em Portugal

O processo de autorização para o desenvolvimento da actividade seguradora em Portugal começou em já em 2008, sendo solicitada a Direcção geral de Seguros a autorização para a livres prestação de serviços. Em Dezembro de 2009 foi autorizada a criação da sucursal em Portugal, localizando-se esta na Figueira da Foz. Desde então têm sido criados contactos para aumentar a rede de agentes ao longo da costa portuguesa, melhorando assim a assistência aos assegurados. (2)

2.2.1 Opção estratégica de internacionalização

A entrada da Murimar em Portugal é uma opção estratégica de internacionalização da empresa que tem, como todas as estratégias, de ser cuidadosamente analisada para que sejam tomadas as melhores decisões.

Assim há necessidade de analisar a empresa internamente, bem como analisar o meio envolvente onde se vai inserir.

Desta forma foi elaborada uma análise do ambiente interno e da envolvente externa, uma análise SWOT (3) e um modelo das cinco forças de Porter (4) para se chegar a algumas conclusões acerca desta entrada em Portugal.

A Murimar, ao entrar em Portugal com a Murimar sucursal em Portugal, enfrenta não só um conjunto de empresas concorrentes que tinha já em Espanha, bem como outras, seguradoras portuguesas. Assim seguradoras como a Lusitânia mar, Mutua mar e Mutua de pescadores, sendo estas duas últimas, também elas especializadas no sector pesqueiro, sendo portanto as maiores concorrentes da Murimar em Portugal.

(2) dados de acordo com o site da Murimar Portugal, <http://www.murimar.pt>

(3) A análise SWOT é uma ferramenta utilizada para fazer uma síntese das análises interna e externa, utilizando para isso os pontos fortes e fracos da empresa e as oportunidades e ameaças do meio envolvente. Deve então ser gerado um conjunto de possíveis medidas estratégicas que permitam a empresa aproveitar as oportunidades e os pontos fortes, minimizando os pontos fracos e transformando as ameaças.

(4) O modelo das cinco forças de Porter foi criado por Michael Porter em 1979. Este modelo procura explicar a origem da rentabilidade estrutural de uma indústria. Assim quanto maior for a intensidade de cada uma das cinco forças competitivas maior será o potencial dessa empresa.

2.2.1.1 Análise do ambiente interno e da envolvente externa

Pontos Fracos	Pontos Fortes
Pouco domínio da língua portuguesa Dificuldades na obtenção de autorizações para seguros de vida e não vida em Portugal Pouco conhecimento da legislação portuguesa Não associação a um banco	Proximidade geográfica Vasta experiência Vasta gama de produtos oferecidos Boa reputação em Espanha Especialização em seguros marítimos Qualidade do serviço Solidez financeira
Ameaças	Oportunidades
Diferente concorrência País com menor poder de compra Necessidade de adaptação e conhecimento dos clientes Crise económica nível mundial Pouco conhecimento da empresa por parte dos clientes	Falência de várias mutua no sector em Portugal. País tradicionalmente ligado ao mar com sector pesqueiro muito dinamizado Contacto com clientes, colaboradores e instituições bancárias portuguesas

2.2.1.2 Matriz SWOT

	Oportunidades	Ameaças
Pontos fortes	Oferecer um produto diferenciado, associando seguros marítimos e de vida. Colmatar lacunas no sector desportivo e de recreio	Oferecer um serviço de qualidade a preços acessíveis de forma a chegar a todas as classes apesar da crise Colmatar lacunas no sector desportivo e de recreio
Pontos fracos	Criar ligações com instituições bancárias em Portugal Contratar colaboradores que apoiem a empresa na interpretação da legislação na língua portuguesa	Empresa recente no mercado português pouco conhecido pelos clientes em Portugal Não é portuguesa o que pode levar a alguma desconfiança por parte de clientes

2.2.1.3. Análise de Porter

Ameaça de novos concorrentes: Existem já um conjunto de bancos que começa a oferecer seguros em diversas áreas aproveitando assim o uso de capital das instituições bancárias.

Determinantes da rivalidade: O número de concorrentes é reduzido, falência de alguns concorrentes. Inexistência de sobrecapacidade específica do sector. No entanto os produtos são pouco diferenciados entre si o que pode levar a que facilmente se mude de seguradora, sem grandes custos para o cliente.

Poder negocial dos fornecedores: sendo O seguro um serviço, o poder negocial dos fornecedores é baixo. Não existe qualquer risco de integração a jusante.

Poder negocial dos clientes: O seguro para as embarcações é obrigatório e não existem outros serviços substitutos. O volume das suas contratações é relativamente elevado, visto que geralmente são contratados diferentes tipos de seguros. No entanto o custo directo da mudança é baixo para além de que pode ser constituído por parte dos pescadores mútuas, como as já existentes em Portugal. Assim o poder negocial dos clientes é médio.

Ameaça de novos produtos: Os seguros de embarcações são obrigatórios não tendo produtos substitutos, no entanto seguros com diferentes condições e preços podem revelar-se concorrentes.

2.2.1.4. Conclusões

Através destas duas análises podemos verificar que a entrada da Murimar em Portugal se revela uma boa estratégia de internacionalização, aproveitando assim os pontos fortes da empresa e as oportunidades do país. As dificuldades encontradas ao longo desta análise devem ser ultrapassadas usando as potencialidades da empresa e aproveitando as lacunas existentes no mercado segurador português na área de seguros

2.3. Murimar Vida - Espanha

A expansão da Murimar revela-se com uma estratégia de internacionalização, como também uma estratégia de diversificação vertical, integrando assim Murimar vida, oferecendo um novo conjunto de serviços aos seus clientes, complementando os já existentes, sem necessidade de recorrer a outra seguradora. Assim em 2009 foi autorizado em Espanha o início da actividade de Murimar Vida seguros e resseguros S.A., de forma a responder as necessidades de proteger a vida, principalmente de quem trabalha no mar, através de contratos de seguros.

Esta estratégia permite á Murimar apresentar-se no mercado de forma mais competitiva, oferecendo serviços complementares aos que já existentes, podendo oferecer preços mais competitivos, diferenciando-se pelo atendimento do serviço a rapidez e eficácia do mesmo. (5)



Figura 3

2.4. Insermar consultores

A Insermar consultores foi criada no ano de 2003 com o principal objectivo de dar resposta aos vários clientes e seguradoras na área de consultoria. Assim projectos de construção, apoio jurídico, inspecção de sinistros, assistência no mar bem como informes periciais e médicos são apenas alguns dos serviços prestados por esta empresa do grupo. Todos estes serviços permitem a esta empresa trabalhar com os proprietários das embarcações desde a criação das embarcações até ao final da sua vida.

Em termos de grupo a criação desta empresa revelou-se uma mais-valia na medida em que veio colmatar a lacuna em termos de acessória e apoio aos assegurados. (6)



Figura 4

(5) Dados de acordo com site da Murimar vida, <http://www.murimarvida.com/>

(6) Dados de acordo com o site da Insermar Consultores, <http://www.insermar.com/>

Figura 3: Logótipo da empresa Murimar - vida

Figura 4: Logótipo da empresa Insermar

3. A estrutura da Murimar

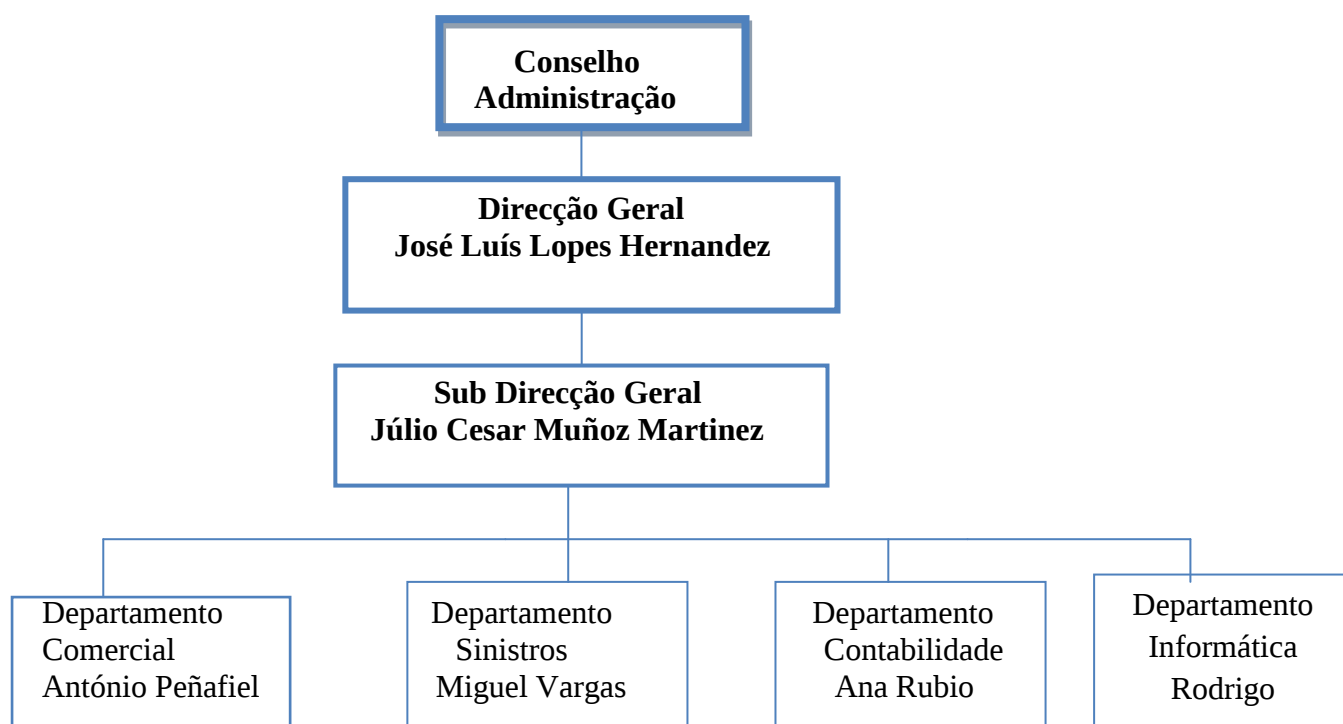


Figura 5

Na Murimar existem quatro departamentos, sendo eles o comercial, o de contabilidade, de sinistros e informático, sendo este último um departamento anexo, havendo ainda um director geral e um subdirector. Existem também um conjunto de agentes, estrategicamente localizados na costa espanhola e portuguesa que permitem um maior contacto e assistência a todos os seus clientes. No entanto, apesar desta departamentalização, é de referir que o trabalho na Murimar é feito com espírito de equipa e entre ajuda entre os vários colaboradores, não havendo rivalidade entre os departamentos e trabalhando em função da satisfação das necessidades dos clientes.

Figura 5: organograma da Murimar – mutua de seguros a prima fija

3.1.O departamento Comercial

No departamento comercial, em associação com o departamento de produção, são elaborados os contratos de seguros. Isto implica a negociação de condições, contacto com clientes, angariação de novos clientes, contacto com agentes entre outros. As alterações feitas aos contratos já existentes também são efectuadas neste departamento. Assim existem três colaboradores que apoiam o chefe de departamento António Peñafiel na elaboração destes contratos. É ainda de referir que aqui são elaborados todo o tipo de contratos com a excepção dos contratos Vida, que são elaborados na Murimar Vida.

3.2. O departamento de Sinistros

Este departamento tem uma acção á posteriori, actuando apenas quando ocorre algum imprevisto com o bem ou pessoa segurado. Nesse caso o proprietário deve informar a Murimar dessa ocorrência com a maior brevidade possível nesta situação. Este departamento deve entrar em contacto com o perito para que este avalie o assegurado e as possíveis causas do incidente. É então feita uma análise por parte do departamento de sinistros de forma a compreender se as causas de sinistro e o próprio sinistro se encontram devidamente assegurados pela Murimar. Muitas vezes esta análise é feita em sintonia com o departamento de produção para uma melhor análise do caso. Após esta análise são calculados as respectivas indemnizações que serão posteriormente pagas pelo departamento de contabilidade ao beneficiário do seguro.

3.3.O departamento de informática

O departamento de informática é um departamento auxiliar dentro do grupo Murimar na medida em que as suas funções não estão directamente ligadas aos seguros. Este departamento tem como principais responsabilidades o apoio informático aos vários departamentos da empresa bem como a elaboração e aperfeiçoamento de programas informáticos que permitam os diversos registos e consultas dentro da empresa. É ainda de referir que apesar de ser um departamento auxiliar este departamento é fundamental dentro da empresa pois sem ele não seria possível melhorar constantemente atendimento a todos os clientes através da inovação dos vários programas.

3.4. O Departamento de Contabilidade na Murimar

O departamento de contabilidade, bem como em outras empresas, tem grande contacto com os outros departamentos, na medida em que, qualquer movimento realizado nos outros departamentos, terá de ser registado no departamento de contabilidade. Qualquer contrato de seguro é iniciado no departamento de “Produção”, independentemente do tipo de contrato que seja terá de ser registado na contabilidade. Ora ao ser contratado qualquer seguro, são gerados na empresa fluxos financeiros, ficando a Murimar com a responsabilidade de efectuar um pagamento de um determinado montante, no caso de ocorrência de sinistro (previamente acordado no contrato de seguro), e ficando o tomador de seguro o dever de pagar o prémio de seguro á Murimar. É de referir que estes contratos de seguros podem ser solicitados pelos próprios tomadores de seguros ou pelas agências que as Murimar detêm ao longo de toda a costa espanhola e Portuguesa, o que, no segundo caso, leva ao pagamento de comissões aos respectivos agentes. Após esta fase inicial, podem ser gerados outro tipo de fluxos entre a seguradora e o tomador de seguros de forma a alterar as condições do contrato inicialmente estabelecido.

3.4.1. A divisão de tarefas dentro do departamento

Todos os movimentos a cima referidos terão obviamente de ser contabilizados no departamento de contabilidade da empresa, e para que estas tarefas sejam mais facilmente realizadas, elas são devidamente repartidas entre os vários colaboradores do departamento de contabilidade. Assim o processamento de comissões e contacto com agentes é da responsabilidade da colaboradora Mari Carmen, a qual mantém um contacto permanente com os vários agentes de forma a processar as comissões a serem pagas bem como os pagamentos de prémios que são efectuados junto desses mesmos agentes.

No que se refere aos contractos de co-seguro e resseguro, são efectuados pela chefe de departamento Ana Rubio a qual calcula elabora e contabiliza todos os contractos que são efectuados em conjunto com outras seguradoras.

Relativamente a contabilização dos restantes registos estes são efectuados pelos colaboradores Antónia e Israel, sendo que todos os registos relativos á sucursal em Portugal são sempre efectuados pelo colega Israel.

3.4.2. Programas informáticos utilizados e respectivas funções

Relativamente aos programas informáticos utilizados dentro da empresa eles são criados e aperfeiçoados pelo departamento de informática, conforme já foi referido anteriormente. Assim existem três programas importantes dentro da empresa, os quais se tornam de conhecimento obrigatório para poder trabalhar dentro dela.

3.4.2.1. Globalseg.net

Este programa permite a todos os colaboradores ter acesso a qualquer informação sobre qualquer apólice de seguro. Como na Murimar todo o trabalho é feito em rede, a qualquer momento, qualquer colaborador pode, com a sua palavra-chave consultar dados devidamente actualizados. Neste programa é possível introduzir dados sobre pagamentos de prémios, estornos, cessação de seguros, sinistros e seu pagamento.

3.4.2.2. Contawind

Este programa é exclusivamente usado pelo departamento de contabilidade. Permite aos utilizadores introduzir facilmente todos os dados necessários permitindo também fazer alterações do que já foi registado. Todos os registos estão agrupados consoante a empresa de que se trate, fazendo-se o agrupamento das contas das várias empresas do grupo apenas no final do ano civil.

3.4.2.3. Samoa

Existe ainda uma base de dados onde podem ser colocados documentos listagens e outras informações relevantes aos quais os vários colaboradores podem aceder, introduzindo novas informações ou pesquisando. Este programa está também constantemente actualizado na medida em que funciona também em rede dentro da empresa.

3.4.3. Formação dos colaboradores

Como já foi referido atrás, a contabilidade está em constante mutação, aperfeiçoando-se constantemente, o que implica que, quem trabalha com ela tenha de se manter actualizado e bem informado. Assim os colaboradores da Murimar recebem formações e incentivos a auto-formação de forma a manterem os seus conhecimentos actualizados acerca das actuais modificações contabilísticas.

Assim, no início do estágio foi fornecida toda a informação necessária á formação, nomeadamente das contas auditadas da Sucursal em Portugal do ano 2008, um contrato de seguros exemplo de forma a poder analisar as condições dos seguros e a conhecer a estrutura de um contrato deste género, bem como o quadro e o plano de contas espanhol, pelo qual se contabilizam as diversas operações na Murimar. Todos estes documentos permitiram um primeiro contacto com o sector segurador, o que facilitou o desempenho ao longo de todo estágio.

3.4.4. Tarefas afectas ao departamento de contabilidade

Como já foi referido, existem várias tarefas afectas ao departamento de contabilidade e nesta medida elas são devidamente divididas entre os vários colaboradores existentes no departamento. Assim, neste ponto são descritas as tarefas afectas a este departamento, bem como as tarefas desempenhadas ao longo do estágio.

3.4.4.1. Contabilização de prémios pagos controlo de dívidas e processamento de comissões

Relativamente á contabilização dos prémios ela é feita pela colaboradora Mari Carmen. Este processo é extremamente importante na medida em que dele dependem os pagamentos de sinistros e estornos bem como a devida necessidade de cobrança de dívidas.

Assim todos os pagamentos efectuados á Murimar, relativos a prémios são direccionados para esta colaboradora que os contabiliza e processa o respectivo recibo a ser enviado ao tomador do seguro bem como uma cópia de arquivo para a Murimar. Os pagamentos por parte dos tomadores de seguros podem ser efectuados anualmente ou semestralmente, sendo o seu pagamento feito a um dos agentes da Murimar, o qual envia os respectivos cheques ou

comprovativo de transferência para a sede da empresa, podendo também efectuar a transferência directamente para a conta da Murimar. Todo este processo é elaborado no programa informático “contawind” e o seu registo também é feito na aplicação online Globalset.net. Posteriormente é feito um documento em suporte de papel para o devido arquivo físico.

Após se efectuar a contabilização dos prémios pagos é também necessário calcular as respectivas comissões a pagar aos agentes. Também este cálculo e processamento de comissões são efectuados pela mesma colaboradora. Este processo é efectuado também online, criando-se ainda um suporte de papel para arquivo dentro da Murimar.

Actividade da estagiária

Umas das tarefas efectuadas durante o estágio foram o apoio no arquivo, organização e pesquisa de recibos e registos com suporte de papel. A obrigatoriedade destes arquivos prende-se não só com a necessidade interna de pesquisa de dados como também com a necessidade de pesquisa de dados nas auditorias efectuadas á Murimar.

Todos estes documentos são arquivados e organizados em pastas de arquivo de acordo com a sua delegação, tanto no que se refere a recibos de prémios pagos como também às comissões pagas aos agentes.

3.4.4.2. Processamento e pagamento de estornos

Após o pagamento do prémio é possível surgir, durante a vigência do contrato de seguro, um estorno. Nesta situação é necessário que o tomador do seguro informe por escrito as razões dessa cessação temporária do contrato juntando um comprovativo do mesmo. Após esta confirmação por parte do tomador de seguro é feita uma pesquisa no programa online sobre o estado do contrato do seguro, confirmando-se que o prémio de seguro está liquidado até ao momento, não existindo qualquer dívida para com a Murimar. Posteriormente é processado o cheque, também no programa informático, o qual terá que ser assinado, juntamente com a carta de envio, pelo director de departamento e pelo director da empresa. È de referir que a tarefa de processamento de cheques para pagamento de estornos é feita pontualmente, processando um conjunto de cheques, enviando-os simultaneamente. Esta tarefa é geralmente efectuada pelo colega de trabalho Israel ou pela colega Antónia.

Actividade da estagiária

Esta foi uma das tarefas mais efectuadas durante o período de estágio. A pesquisa do estado dos contratos, o processamento de cheques ou transferências foram inicialmente apoiadas pelo colega Israel, criando-se posteriormente autonomia para processar os pagamentos de forma autónoma. Por vezes, em situações muito pontuais, o preenchimento de cheques é necessário ser feito manualmente, sendo essa tarefa também solicitada á estagiária.

Após a autorização e assinatura dos dois directores é necessário enviar os documentos aos respectivos tomadores de seguros, sendo pesquisadas as respectivas moradas no programa “Samoa”.

3.4.4.3.O processamento de sinistros e o pagamento das respectivas indemnizações

O processo de sinistro inicia-se no departamento de sinistros. No caso de ocorrência de algum dano a pessoa ou ao bem sinistrado o tomador de seguro ou o segurado deve informar a Murimar dessa ocorrência, enviando os respectivos comprovativos. Nesta situação, é enviado um perito da Insermar que avalia os danos causados e as possíveis causas desses danos, analisando-se o sinistro em causa se enquadro dentro das cláusulas cobertas pelo seguro. Depois desta avaliação é calculada a respectiva indemnização e toda a documentação é passada ao departamento de contabilidade. Já neste departamento são processados os respectivos cheques ou transferências que serão posteriormente assinados pelo director da Murimar.

Actividade da estagiária

Neste âmbito, algumas das tarefas solicitadas foram o processamento de cheques bem como o seu envio aos respectivos beneficiários. Já no departamento de sinistros foi solicitado o apoio para elaboração de cartas em Português a enviar aos beneficiários do seguro. A tradução e esclarecimento sobre os comprovativos enviados na língua portuguesa foram também solicitados.

3.4.4.4. Pagamentos de serviços

Relativamente aos pagamentos de serviços, estes são maioritariamente debitados directamente na conta bancária da Murimar, sendo posteriormente enviado um comprovativo desse mesmo débito para a Murimar. Para a contabilização destes documentos são utilizados os comprovativos físicos enviados pelo banco bem como os comprovativos enviados pelos prestadores dos diversos serviços. Assim estes pagamentos são contabilizados nas respectivas contas, e arquivando-se os comprovativos físicos juntamente com o respectivo lançamento contabilístico, sendo que todos estes documentos são devidamente organizados por mês.

Alguns destes comprovativos físicos não chegam à Murimar, e sendo assim é necessário confirmar com os extractos online os débitos não contabilizados para que possa ser possível efectuar a sua contabilização. Nestes casos esta verificação é feita trimestralmente

Actividade da estagiária

Outra actividade requerida pelos colegas de trabalho foi a contabilização dos pagamentos de serviços. Assim, mensalmente, toda a correspondência bancária era aberta separada, devidamente contabilizada e arquivada. Também os extractos mensais eram devidamente arquivados em pastas de arquivo específicas para esse efeito. Em todas estas tarefas foi conseguida completa autonomia para a sua execução.

Para a contabilização de alguns gastos da Murimar, nomeadamente pagamento de rendas dos escritórios das Murimar tornou-se necessário calcular a derrama ou em outras situações calcular as retenções, aplicando assim alguns dos conceitos apreendidos ao longo do curso de Gestão.

É ainda de referir que o arquivo de todos estes documentos se revela muito importante na medida em que, qualquer erro ou falta na contabilização pode ser confirmada pelos comprovativos físicos devidamente organizados.

3.4.4.5. Contacto com clientes

O contacto com os clientes da Murimar é feita diariamente pelos diversos membros da Murimar de forma a esclarecer dúvidas e fornecer informações, o que permite a prestação de um melhor serviço e a completa satisfação das necessidades do cliente. Estes contactos são feitos via

telefone ou via email, aos quais os colaboradores tentam responder com a maior brevidade possível.

Actividade da estagiária

Neste âmbito foi solicitado o apoio para o contacto com agentes e clientes portugueses, maioritariamente via email, de forma a solicitar dados e assinatura de documentos bem como prestar as informações necessárias.

3.4.4.6. Contacto com entidades bancárias

No que se refere á análise das contas da Murimar, ela é feita também diariamente de forma a manter as contas actualizadas e corrigir erros. Desta forma toda a entrada e saída de dinheiro das diversas contas é constantemente verificada, independentemente da forma como é feita. São também feitos bastantes contactos com os bancos espanhóis, quer por telefone quer pessoalmente.

3.4.4.7. Murimar sucursal em Portugal

Sendo a Murimar uma seguradora espanhola, qualquer sucursal sua dentro da União Europeia terá de efectuar as suas contas segundo o PCEA. Na Murimar a contabilização da sua sucursal em Portugal é feita separadamente da restante contabilidade, fazendo-se no final do ano uma contabilização final conjunta.

O processamento da contabilidade da sucursal em Portugal é todo efectuado na sua sede em Espanha, sendo esta apoiada por uma empresa de contabilidade em Portugal. Este apoio é feito nomeadamente ao nível do processamento e pagamento de impostos, esclarecimento de dúvidas, processamento de salários entre outros. Assim para a contabilização de prémios, estornos e sinistros eles têm exactamente o mesmo processamento que é feito para os contratos de seguros espanhóis, na medida em que tudo é processado na sede em Madrid. Já no que se refere á contabilização das despesas correntes da sucursal, ela é feita também na sede da Murimar, no entanto tem de ser enviado para a sede os documentos comprovativos dessas mesmas despesas.

Actividade da estagiária

No âmbito da sucursal em Portugal foi solicitado bastante apoio principalmente no que se refere aos contactos em língua portuguesa. Assim existiram diversos contactos com a empresa Orficonta para a prestação de esclarecimentos, fornecimento de dados e apoio no relacionamento entre a Murimar e esta empresa. No contacto com a Sucursal foi também solicitado o apoio para recepção e tradução dos documentos enviados, apoio no contacto com os colaboradores, agentes e clientes desta sucursal. Relativamente às entidades bancárias com as quais a Murimar se relaciona em Portugal foram estabelecidos contactos com colaboradores do banco e também utilizados os sites destes bancos, de forma a fazer transferências, consultar contas, efectuar pagamentos de impostos e outros pagamentos em conjunto com o colega Israel. De referir ainda que também a advogada da empresa necessitou de apoio para a tradução de documentos e compreensão e análise de legislação relativa a entrada da empresa Murimar - Vida em Portugal.

Podemos então concluir que ao longo do estágio as tarefas desempenhadas foram diversas, sendo sempre apoiadas e supervisionadas por colegas do departamento de contabilidade.

Capítulo II

Nesta segunda parte do trabalho, são desenvolvidas algumas das temáticas pesquisadas para a necessária compreensão do mundo de seguros. Desta forma é apresentado um pouco da história dos seguros em Portugal e do nascimento do seguro. É feita uma análise profunda dos normativos português e espanhol na área de seguros bem como uma análise das entidades reguladoras desta actividade em Portugal e Espanha. É ainda apresentado uma tabela comparativa entre os quadros de contas dos normativos português e espanhol.

1.O Seguro

1.1. O que é o Seguro?

A necessidade de precaver-se contra o imprevisto é inerente a natureza humana e a vontade de salvaguardar os riscos que possam ocorrer levam a criação de seguros dos mais diversos tipos. Na realidade, a criação de apólices de seguros surgiu a par do risco que lhes está salvaguardado, sem ele estas não existiriam.

A primeira forma de seguros, e a qual ainda existe hoje em dia, é a mutualidade, através da qual os diversos tomadores de seguros pagam regularmente um prémio de seguro previamente acordado para que, no caso da ocorrência de um sinistro lhe seja paga uma indemnização pelas suas perdas. Este acordo é actualmente denominado de apólice de seguro e é efectuado entre a seguradora, a qual tem o direito de receber um prémio com uma determinada periodicidade, premio esse que se consagra um dever para o tomador de seguro. Este último obtém o direito a uma indemnização no caso de ocorrência de algum sinistro previamente acordado no referido contrato, constituindo esta indemnização, um dever para a seguradora em questão.

Relativamente aos diversos tipos de contratos de seguros que podem ser formulados entre as duas entidades acima referidas, actualmente, eles podem recair sobre os mais diversos bens ou pessoas, sendo ainda de referir que é possível criar contratos de co-seguro e resseguro, assegurando assim grandes riscos ou até mesmo a própria seguradora, junto de outras seguradoras.

Hoje em dia efectuem-se contratos de seguro nas mais diversas áreas, sendo de referir que algumas áreas de seguro são obrigatórias existindo outras facultativas conforme podemos verificar no Instituto de Seguros de Portugal, onde se pode encontrar uma listagem com a respectiva legislação sobre os seguros obrigatórios.

O primeiro seguro obrigatório a surgir foi o seguro de trabalho, a obrigatoriedade de outros actualmente existentes surgiu á posteriori. A primeira seguradora privada a surgir em Portugal foi a Lusitânia. (7)

(7): dados de acordo com o livro “Contabilidade de seguros” de José Gonçalves dos Santos, 2ª edição

1.2. A história de seguro em Portugal

A necessidade de se sentir seguro sempre levou o homem a procurar formas de se proteger contra o imprevisto, sendo que já na pré-história existiam formas solidárias de repartir custos frutos de acidentes, de forma a garantir a subsistência dos lesados.

A primeira forma de seguro surgiu em Portugal no ano de 1293 com o objectivo principal de precaver os riscos marítimos sobre as embarcações. Assim os seguros marítimos foram os primeiros a ser regulamentados em Portugal, em 1300, surgindo também a primeira mútua marítima. No século XIV surge, no reinado de D. Fernando a necessidade de criação da “Companhia das Naus”, uma associação mútua organizada por mercadores portugueses com o objectivo de indemnizar os mutualistas dos prejuízos do mar. No século XVI nasce a primeira “Casa dos Seguros” em Portugal sendo esta a única entidade autorizada a tomar seguros. No entanto a credibilidade desta entidade seguradora era muito duvidosa, perdendo a sua força na época dos descobrimentos. Em 1791 foi criada a primeira companhia de seguros portuguesa “Permanente de Seguros em Lisboa”. Desde esta data começaram a ser fundadas bastantes companhias de seguros em Lisboa e Porto, algumas delas deram origem às companhias hoje conhecidas como Bonança, Tranquilidade. Estas companhias surgem não só no ramo marítimo, mas também no ramo vida.

Foi na segunda metade do século XX que a indústria de seguros ganha força e regulamentação, o que lhe permitiu ganhar a confiança ganhando também tomadores de seguros.

Actualmente estão autorizadas a trabalhar em Portugal seguradoras nacionais, sucursais de entidades com sede na União Europeia.

Pode-se então concluir que os seguros começaram a surgir em Portugal pela necessidade de assegurar os riscos marítimos, necessidade esta que surge pela forte ligação deste país ao mar.⁽⁸⁾



Figura 6

(8) site da historia do seguro por Luís Coelho do Nascimento - <http://storia.no.sapo.pt/portugal.html>

Figura 6: Logótipos de algumas das primeiras seguradoras portuguesas

2. A contabilidade

2.1. O panorama da contabilidade em Portugal

Nos últimos anos tem-se assistido a uma crescente internacionalização das empresas e áreas de negócio. Desta forma torna-se necessário a criação de uma linguagem comum de forma a facilitar o entendimento entre todos os utilizadores da informação financeira, eliminando barreiras de análise das demonstrações financeiras ao nível internacional. Desde a criação do POC -Plano Oficial de Contabilidade em 1972 e com uma constante actualização do mesmo, tem se assistido ao desenvolvimento de um quadro normativo cada vez mais harmonizador que facilita a compreensão e interpretação ao nível nacional e internacional dos relatos financeiros emitidos pelas empresas. Desta forma, e como resposta ao regulamento 1606/2002 da Comissão Europeia, que vem exigir a aplicação das normas internacionais no sistema contabilístico nacional, nasce o SNC – Sistema nacional de contabilidade (9). Este novo sistema nacional de contabilidade resulta do processo de alteração iniciado em 2003 e começou a ser aplicado a 1 de Janeiro de 2010 e pretende promover uma maior transparência e comparabilidade entre os diferentes mercados de capitais. Assim o SNC vem revogar o POC permitindo uma maior sintonia com as normas internacionais emitidas pelo IASB e adoptadas pela UE facilitando o financiamento por parte de investidores estrangeiros e a integração de empresas portuguesas no mercado internacional, visto haver maior facilidade de leitura e compreensão dos relatos financeiros ao nível europeu.

Ao nível da contabilidade de seguros, a sua separação do POC revelou-se necessário devido á actividade específica das seguradoras, assim criou-se o Plano de Contabilidade para Empresas Seguradoras (PCES) no ano de 1995. Desde então têm sido feitas diversas actualizações, as quais são abordadas neste relatório mais adiante. Ainda assim, e apesar de já estar implementado em Portugal o SNC, o PCES faz no seu corpo explicativo, menção ao POC baseando-se nas suas regras, não se baseando ainda no novo normativo geral vigente, o SNC.

(9) decreto-lei 158/2009 que aprova o SNC e revoga o POC

2.2. Plano de Contabilidade para Empresas Seguradoras

Inicialmente todas as entidades seguradoras e bancárias consolidavam as contas segundo o Plano de Contabilidade Geral, no entanto, pela especificidade própria destas entidades, houve necessidade de normalizar a contabilidade de seguros, surgindo a primeira regulamentação de seguros já em 1907 (10).

Em Portugal o plano contabilístico para empresas de seguros (PCES) resultou da aplicação da directiva 91/674/CEE, e entrou em vigor a 1 de Janeiro 1995. Assim, e com o objectivo último de elaborar relatos financeiros que permitam uma melhor comparabilidade foi publicado a 19 de Julho de 2002 o regulamento 1606/2002 do parlamento europeu e do conselho onde se regulamenta que as entidades com valores imobiliários admitidos a negociação que passem a elaborar as suas contas consolidadas de acordo com as NIC – Norma internacionais de Contabilidade. Em 2005, e com a aplicação do decreto-lei 35/2005 foi atribuído ao Instituto de Seguros de Portugal (ISP) a competência de definir o âmbito de aplicação das NIC para as entidades sujeitas á sua supervisão (11).

Assim, como existe por parte do ISP poder de regulamentação, este estabeleceu que as empresas que assim o desejassem, e desde que não abrangidas pelo artigo 4 do regulamento 1606/2002 poderiam optar por consolidar as suas contas com base nas NIC ou com base no Normativo Português. No entanto a possibilidade de contabilização segundo modelos diferenciados acarretou dificuldades na comparação das demonstrações financeiras. Surgiu então a Norma Regulamentar 04/2007 que entrou em vigor a 1 de Janeiro de 2008, que acolhe as NIC.

No entanto, é de referir que a total aplicação das NIC torna-se prejudicial visto que a IFRS4 tem um carácter transitório, não estabelecendo um regime estável em matérias como a avaliação de passivos associados aos contratos de seguros pelo que, relativamente a esta IFRS, apenas são adoptados os princípios de classificação do tipo de contratos celebrados pelas empresas de seguros.

(10) Decreto de 21 de Outubro de 1907, introduzido pelo governo de João Franco

(11) Projecto de norma regulamentar do plano de contas para empresas de seguros do Instituto de seguros de Portugal

Desta forma a adopção das NIC, é obrigatória nos termos do artigo 3 do regulamento n 1606/2002 da CE, com excepção da IFRS 4.

Assim, no PCES, é referido que a sua aplicação se manterá até que haja um quadro contabilístico estável das NIC para que possa ser completamente adoptado por Portugal.

Relativamente a aplicação do PCES ele, deve ser aplicado a todas as empresas de seguros com sede em Portugal e suas sucursais no estrangeiro, e pelas sucursais em Portugal de entidades sediadas fora da União Europeia.

No que se refere ao formato de elaboração de Balanços, contas de Ganhos e Perdas e Demonstrações de variações de capital, não existe nas NIC um modelo pré definido, no entanto é reconhecida a vantagem de aplicação de modelos que permitam a comparabilidade entre empresas do mesmo sector.

Relativamente aos custos, a directiva n 91/674/CEE exige que estes mesmos sejam classificados por funções. Ainda segundo esta norma as contas anuais devem integrar um anexo documentos de relato financeiro que permitam uma imagem fidedigna da empresa bem como informações aos utilizadores das políticas contabilísticas aplicadas.

2.2.1. Estrutura do PCES

No que se refere ao quadro de contas do PCES este está organizado em 10 classes, exigindo vários desdobramentos que se apresentam em tabelas complementares.

Relativamente às demonstrações financeiras referidas no PCES, o seu principal objectivo é que seja útil aos seus utentes, nomeadamente accionistas, potenciais investidores, tomadores de seguros e pelo público em geral. Este plano revela ainda que essa informação deverá ser compreensível relevante (segundo a sua natureza e a sua materialidade) fiável (dependendo da sua representação fidedigna, da substancia sobre a forma, neutralidade prudência e plenitude) e comparável. Todas estas características permitem á empresa apresentar uma imagem verdadeira e apropriada nas suas demonstrações financeiras.

Relativamente aos princípios contabilísticos, estes não vêm especificados no PCES no entanto há uma referência importante:

“Estas características, juntamente com conceitos, princípios e normas contabilísticas adequadas, conduzem a demonstrações financeiras geralmente descritas como apresentando uma imagem verdadeira e apropriada do património, da situação financeira e dos resultados da empresa de seguros.” (12)

Assim, visto que, em caso de qualquer lacuna deste plano, se aplica o POC, os princípios contabilísticos a ter em conta serão:

- Princípio da continuidade onde se considera que a empresa opera continuamente com duração ilimitada, pelo que não tem necessidade de reduzir ou liquidar o seu volume de operações.
- Princípio de consistência onde se considera que a empresa não altera as suas políticas de registo de um ano para o outro, e se o fizer que o refere nos anexos contabilísticos
- Princípio da especialização ou do acréscimo onde ganhos e perdas são registados quando incorridos independentemente de quando ocorra o seu pagamento ou recebimento
- Princípio da prudência onde é possível incluir nas contas algum grau de precaução para fazer face a incertezas futuras, sem no entanto, permitir a criação de reservas ocultas, ou provisões excessivas.
- Princípio da substância sobre a forma onde as operações devem ser registadas tendo em conta a sua substância e realidade financeira e não só a sua forma legal

(12) Objectivos e características das disposições gerais do PCES

- Princípio da materialidade onde as demonstrações financeiras deve incluir todos elementos que sejam relevantes para a tomada de decisões dos utentes
- Princípio do custo histórico onde o registo contabilístico deve efectuar-se ao custo de aquisição ou produção.

Quanto aos pressupostos subjacentes no PCES, eles são o regime do acréscimo, a consistência na apresentação, a materialidade a agregação e da continuidade.

2.3. Entidade Reguladora da actividade seguradora - Instituto de seguros de Portugal

A entidade reguladora da actividade seguradora em Portugal é o instituto de seguros de Portugal (ISP), e foi criado em 1982 pelo decreto-lei n 302/82, tendo sido criada paralelamente a Associação Portuguesa de Seguradores (APS). A APS é uma associação que reúne companhias de seguros que operam em Portugal, assegurando apoio técnico às mesmas.

O ISP é dotado de autonomia administrativa e financeira e as suas receitas advêm de taxas que são pagas pelas entidades que supervisiona, devidamente calculadas em função das despesas anuais.

Relativamente às responsabilidades do ISP elas podem ser referidas em duas principais:

- a) Responsabilidade normativa, sendo que é da responsabilidade deste instituto a elaboração de normas técnicas bem como o apoio à elaboração de diplomas que regulem o acesso ao exercício da actividade seguradora.
- b) Responsabilidade de supervisão, na medida em que é da responsabilidade desta entidade o acompanhamento das empresas e mediadores de seguros, bem como a vigilância das normas legislativas e regulamentares que regem o sector.

O ISP deve então fazer um acompanhamento da actividade seguradora á posteriori, sendo que as seguradoras emitem os contratos de seguros livremente e de acordo com a legislação aplicável cabendo ao ISP uma fiscalização não sistemática da regularidade dos contratos de seguros bem como da capacidade de oferecer garantias financeiras por parte das seguradoras.

O poder de supervisão da actividade seguradora foi dada ao ISP pelo decreto-lei nº94-B/98 de 17 de Abril, onde está definido que este instituto deve supervisionar não só as seguradoras com sede em Portugal bem como as suas sucursais com actividade em outros Estados-membros conforme podemos verificar no artigo nº 156 do mesmo documento:

“O Instituto de Seguros de Portugal é, nos termos legais e regulamentares, a autoridade competente para o exercício da supervisão não só das actividades das empresas de seguros e de resseguros com sede em Portugal, incluindo a actividade exercida no território de outros Estados membros pelas respectivas sucursais ou a aí exercida em livre prestação de serviços, como também das actividades exercidas em território português por sucursais de empresas de seguros com sede fora da Comunidade Europeia.”

No que se refere aos poderes de supervisão do mesmo instituto eles vêm descritos no artigo nº 157 do mesmo diploma:

“No exercício das funções de supervisão referidas no artigo anterior, o Instituto de Seguros de Portugal dispõe de poderes e meios para:

- a) Verificar a conformidade técnica, financeira, legal e fiscal da actividade das empresas de seguros e resseguros sob a sua supervisão;*
- b) Obter informações pormenorizadas sobre a situação das empresas de seguros e o conjunto das suas actividades através, nomeadamente, da recolha de dados, da exigência de documentos relativos ao exercício da actividade seguradora ou de inspecções a efectuar nas instalações da empresa;*
- c) Adoptar, em relação às empresas de seguros, seus dirigentes responsáveis ou pessoas que as controlam, todas as medidas adequadas e necessárias não só para garantir que as suas actividades observam as disposições legais e regulamentares que lhes são aplicáveis e, nomeadamente, o programa de actividades, como também para evitar ou eliminar qualquer irregularidade que possa prejudicar os interesses dos segurados e beneficiários;*
- d) Garantir a aplicação efectiva das medidas referidas na alínea anterior, se necessário mediante recurso às instâncias judiciais;*

- e) *Obter todas as informações de que careça sobre contratos que estejam na posse de mediadores;*
- f) *Exercer as demais funções e atribuições previstas no presente diploma e legislação e regulamentação complementares.”*

Não obstante, é de referir que o ISP pode inspeccionar sucursais de entidades seguradoras com sede em outros estados membros sempre que se encontrem indícios de desrespeito pelas regras legais nacionais a que estas sucursais estão sujeitas, devendo fazê-lo de uma forma pontual e não sistemática.

Assim podemos concluir que as funções desempenhadas pelo ISP têm como principal objectivo o assegurar dos adequados níveis de solidez financeira do sector bem como implementar elevados padrões de conduta por parte dos operadores aumentando assim a inovação e competitividade deste sector.

No que se refere ao seu poder de regulamentação, a última alteração feita pelo ISP na área contabilística foi realizada a 8 de Junho de 2007 pela Norma regulamentar nº 4/2007-R, onde é introduzido o novo Plano Oficial de Contas para empresas Seguradoras (PCES). Este regulamento apresenta carácter facultativo no ano de 2007, sendo de aplicação obrigatória a todas as entidades seguradoras no ano de 2008:

“ A Norma Regulamentar n.º 4/2007-R, de 27 de Abril, estabeleceu o novo regime contabilístico aplicável às empresas de seguros sujeitas à supervisão do Instituto de Seguros de Portugal (ISP), tendo sido adoptadas todas as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC), com excepção da *International Financial Reporting Standard* (IFRS) 4, da qual apenas são adoptados os princípios de classificação do tipo de contratos celebrados pelas empresas de seguros.”

Por tudo isto, é de referir que o PCES agora em vigor tem um carácter provisório até à existência de um quadro contabilístico internacional que permita a sua completa adopção.

Neste instituto podemos encontrar um conjunto de diplomas e normas que permitem regulamentar as condições de acesso e de exercício da actividade seguradora, estabelecendo as necessárias publicações, regulamentações e sanções relativamente a área de seguros.

No site do ISP é ainda possível encontrar um conjunto de informações como estatísticas, as entidades autorizadas e realizar contratos de seguros entre outros.(13)



Figura 7

(13) dados retirados do site do Instituto de Seguros de Portugal – www.isp.pt
Figura 7: Logótipo do instituto de seguros de Portugal

3. A actividade seguradora em Espanha

3.1. Plan Contabilidade para Entidades Aseguradoras - PCEA

O “Plan Contabilidad para Empresas Aseguradoras” (PCEA) (14) em Espanha é o plano pelo qual se regem todas as empresas seguradoras dentro do território espanhol e as respectivas sucursais situadas dentro da União Europeia. É de referir que PCEA teve alterações recentes pelo real decreto 1317/2008, o que não se verificava desde 1997. Bem como estabelecido no PCES em Portugal o PCEA em Espanha estabelece que em caso de qualquer omissão por parte dos planos contabilísticos para seguros, deve recorrer-se ao plano geral de contabilidade para colmatar essas omissões.

Este plano é constituído por cinco partes e uma disposição geral inicial. Este plano é resultado de uma adaptação sectorial, tendo em contas características especiais das entidades seguradoras, às quais não pode ser aplicado o plano geral, completando assim algumas lacunas do plano geral.

Assim a primeira parte é constituída pelo marco conceptual da contabilidade, a segunda pelas normas de registo e valoração, a terceira parte pelas contas anuais, e uma quarta parte onde podemos encontrar o quadro de contas.

Em Espanha as entidades asseguradoras são regidas pela Direccion General de Seguros, a qual fiscaliza e regulamenta todas as actividades asseguradoras, inclusive as das suas sucursais dentro do território europeu.

É de referir que ao longo de todo o PCEA não é feita qualquer especificação sobre quem são os utilizadores da informação contabilística. Assim pelo Plan General Contabil, os utilizadores desta informação são os proprietários das empresas, os destinatários legais da informação financeira, os trabalhadores, clientes, provedores comerciais, administração pública e publico em geral.

(14) aprovado pelo real decreto 1317/2008

Disposições Gerais do PCEA

Nas disposições gerais vêm descritas as principais alterações que têm sido efectuadas na área contabilista seguradora aprovada pela Direccion Geral de seguros e registadas no instituto de Contabilidad de Auditoría y Cuentas. O decreto-lei então apresentado (1317/2008) tem como principal objectivo a aproximação do quadro contabilístico espanhol para asseguradoras das

normas europeias. O anterior quadro contabilístico tinha sido aprovado em 2007, mas pela necessidade de harmonização com as normas internacionais de contabilidade foi necessário aprovar um novo normativo em 2008. É ainda feita uma breve descrição das cinco partes constituintes do PCES.

Assim é definido aqui que este plano é de aplicação obrigatória para todas as entidades asseguradoras sediadas em Espanha, bem como para todas as sucursais cuja sede se encontra fora do espaço económico europeu. É aqui definido também a obrigatoriedade de, no caso de entidades autorizadas a realizar operações do ramo vida e não vida seja feito de forma separada.

Marco conceptual da contabilidade

Na segunda parte, o marco conceptual da contabilidade são definidos os documentos obrigatórios de publicação por parte da empresa. São eles o balanço, conta de ganhos e perdas, as alterações ao património líquido e o está de fluxos de efectivos. Todos estes documentos devem ser redigidos para que a informação seja clara e represente uma imagem fiel da empresa. É também referido que a informação contida nestas demonstrações deve ser relevante, ou seja, útil para os seus utilizadores, mostrando os riscos a que está exposta a entidade, e também fiável, contendo todos os dados relevantes que influenciam a tomada de decisões dos utilizadores da informação.

Os princípios contabilísticos aqui presentes são então:

- **Empresa em funcionamento**, onde se supõem que a empresa se manterá em funcionamento no futuro previsível.

- **Princípio do rendimento**, onde os efeitos das transacções ou efeitos económicos se registam quando ocorrem, imputando-se ao exercício que ocorrem, independente das datas de pagamento ou recebimento.
- **Princípio da uniformidade**, que refere que ao ser adoptado um critério de valoração este deve ser mantido ao longo do tempo aplicando-se de forma uniforme nas transacções, no caso de alterações ao critério inicialmente definido, estas devem ser registadas nas contas anuais.
- **Princípio da prudência**, deve ser-se prudente ao efectuar estimativas e valorizações a realizar em condições de incerteza, no entanto isto não implica que não se dê uma imagem real e apropriada da empresa.
- **Princípio da não compensação**, não é possível compensar contas do activo e do passivo, bem como de ganhos e perdas, valorizam-se os elementos de forma separada.
- **Princípio da importância relativa**, admite-se a não aplicação de alguns princípios contabilísticos, no caso de a sua importância seja escassamente significativa.

Nesta primeira parte do plano é ainda referido que os elementos integrantes das contas anuais são os activos, passivos, património líquido, perdas e ganhos.

Vêm ainda explicitados os critérios de valoração usados:

1. Custo histórico: preço de aquisição ou custo de produção.
2. Valor razoável: valor pelo qual pode ser trocado um activo ou liquidado um passivo que realizem uma transacção entre duas entidades independentes.
3. Valor líquido realizável: valor pelo qual uma entidade pode vender no mercado, no curso normal do seu negócio, deduzindo os custos dessa venda.
4. Valor actual: valor dos fluxos a pagar e a receber conforme se trate de passivos ou activos, actualizados a um tipo de desconto adequado.
5. Valor em uso: valor actual dos fluxos de efectivo futuros esperados, através da sua utilização em curso normal do negócio.
6. Custos de venda: custos incrementados directamente atribuídos a venda de um activo, nos quais a empresa não teria incorrido se não tivessem tomado a decisão de vender.
7. Custo amortizado: valor ao qual inicialmente foi valorizado um activo ou passivo financeiro
8. Custos de transacção atribuídos a um activo ou passivo financeiro: custos incrementados directamente atribuídos a compra, emissão ou outra forma de disposição

de um activo financeiro, em que a entidade não incorreria se não tivesse realizado a transacção.

9. Valor contabilístico: valor pelo qual um activo está registado nos balanços da empresa, deduzindo a sua amortização acumulada
10. Valor residual: valor que uma entidade estima que poderia obter no momento actual, pela sua venda ou outra forma de disposição, uma vez deduzidos os seus os seus custos de venda.

As normas geralmente aceites são:

- Código do comércio e a restante legislação mercantil
- O plano de contabilidade das entidades seguradoras
- O plano geral de contabilidade
- Normas e legislação espanhola que permitam esclarecerem o intitulo de contabilidade e auditoria.

É importante referir que o PCEA não faz referência explícita às características qualitativas da informação contabilística.

Na segunda parte do quadro contabilístico espanhol são referidas as normas de registo e valorização dos activos e passivos das entidades. Aqui são descritas as formas como devem ser contabilizados os elementos da empresa, de acordo com a sua valorização inicial, valorização posterior e deterioração desse mesmo valor.

Nesta parte é de referenciar que no 12º artigo está definido o conceito de grupo e a necessidade de prestação de contas do mesmo grupo. Assim duas entidades entendem-se como grupo quando existe uma relação de controlo, directa ou indirecta. No artigo 15 são definidos a forma de registo relativas às sucursais sediadas fora do território espanhol, referindo que, no caso de os registos contabilísticos serem feitos de forma descentralizada, há necessidade de, no fecho de contas se proceder á agregação das mesmas, efectuando as necessárias eliminações. Nesta parte do PCEA vêm ainda alguns modelos de registo das contas anuais.

A quarta parte integra o quadro de contas e a quinta e última parte as definições e relações contábeis.

3.2. Dirección General de Seguros y Fondos de pensiones

As entidades seguradoras sediadas em Espanha têm como principal supervisor a Dirección General de Seguros y Fondos de Pensiones, conforme estabelecido no Real Decreto 1127/2008 de 4 de Julho. Esta entidade é regulada pela Secretaria de estado e da economía e pelo Ministério da Economía e Hazienda conforme se pode verificar na estrutura deste órgão, tendo ainda uma junta consultiva.

Ao pesquisar no site deste instituto não é possível encontrar muitas informações sobre a sua história, no entanto sabe-se que em 1928 se denominava Subdirección de Seguros y Ahorro e no ano de 1935 voltou a mudar a sua denominação para Dirección General de Seguros y Ahorro (15)

A este organismo cabe controlar e regulamentar o adequado funcionamento do sector, oferecendo uma adequada protecção aos clientes e seguradoras. Assim esta direcção detém em si as funções de regulação ordenação e supervisão deste sector.

Relativamente às suas funções elas são as seguintes (16):

- Controlar os requisitos necessários para o acesso á actividade seguradora e resseguradora privada, bem como controlar as transformações, cessações de carteira, fusões e agrupamentos das entidades seguradoras.
- Supervisão prudencial da actividade seguradora e inspecção da sua actividade
- Análise da documentação emitida pelas entidades seguradoras
- Preparação de projectos normativos
- Realização de estudos sobre o sector de seguros e resseguros privados
- Protecção administrativa dos beneficiários, assegurados e tomadores de seguros

No site da Dirección General de Seguros é possível encontrar uma carta de serviços desta direcção que tem como principal objectivo a manifestação de vontade de prestar os seus serviços, cumprindo assim os seus compromissos de qualidade e eficácia. Ainda nesta carta vêm referidos os serviços prestados por esta entidade, sendo que, no que se refere á atenção ao assegurado, é disponibilizada uma linha de consultas queixas e reclamações. Também os regulamentos e critérios podem aqui ser consultados a fim de evitar comportamentos abusivos

(15) Funções descritas no real decreto 1552/2004 de 25 de Junho

(16) Dados de acordo com Wikipedia

por parte das diversas entidades. Ainda neste site, é possível encontrar um conjunto de formulários, certificações e informações sobre o sector segurador.



4. A contabilidade Internacional

4.1. A problemática da Harmonização contabilística internacional

Como já foi referido em outros pontos neste relatório, ao longo dos últimos anos tem se vindo a reformular todos os planos contabilísticos para que se consiga uma cada vez melhor harmonização dos quadros contábeis na Europa. Ora se por um lado esta harmonização vem colocar-se de acordo com a era global que vivemos, por outro lado desvalorizam-se as pequenas particularidades e características de cada país, revelando-se portanto tema de debate. Por um lado, a harmonização contabilística revela-se necessária e pode até mesmo dizer-se essencial na medida em que com a internacionalização da economia, as transacções internacionais, o cálculo de preços e a utilização de recursos se revela frequente, necessitando assim de uma contabilidade comum. Também a obtenção de capitais no exterior leva a necessidade de informação que possa ser comparável. Existem ainda os quadros fiscais que sendo diferentes em cada país dificultam a interpretação dos resultados contabilísticos finais. Assim a harmonização contabilística permite um a obtenção de um resultado líquido de acordo com práticas semelhantes em todo o mundo.

No entanto existem alguns obstáculos e algumas desvantagens decorrentes desta harmonização, nomeadamente razões culturais que dificultam a incorporação de normas internacionais nas práticas contabilísticas de cada país, sendo que cada um pretende sempre adaptar essas as práticas às suas características. Relativamente aos utilizadores desta informação, eles são distintos segundo os vários estados membros e não existe uma hierarquia comunitária entre eles que permita a preparação das demonstrações com vista a satisfazer as necessidades desses utilizadores. Existe assim uma necessidade de beneficiar os grupos específicos de cada país. Também os níveis de influência sobre os organismos reguladores de contabilidade levam a que os países adoptem de forma diferente e a uma velocidade diferente os planos contabilísticos

harmonizados. É ainda de referir que os diferentes organismos reguladores tanto a nível internacional como a nível nacional têm diferentes expectativas e objectivos relativamente ao plano de harmonização, o que leva a necessidade de conciliar todos diferentes pontos de vista. Assim, até agora, não existe para a contabilidade de seguros um normativo completamente harmonizador, havendo sim, a adopção das normas e práticas internacionais que se adequam aos diferentes países, por parte das comissões nacionais, sem contudo descurar a sua envolvente nacional.

5. O mercado único de seguros

A 1 de Julho de 1994 nasceu o mercado único de seguros que permitia a qualquer seguradora com sede num país da União Europeia que tenha a possibilidade de exercer a sua actividade num outro país também da U.E. sobre supervisão das autoridades do seu país origem. Já mais tarde, e após se sentir a necessidade da existência de entidades reguladoras no mercado nacional, foi criado no Tratado de Roma, através do artigo 59 “ livre prestação de serviços no interior da comunidade” a qual define a existência de um estabelecimento em cada estado membro. Assim é possível a livre prestação de serviços em qualquer país europeu bastando ter a sua sede num dos estados membros. Assim o controlo da margem de solvência e o controlo das provisões técnicas serão exercidos pelo país de origem, segundo as suas normas para essa mesma avaliação.

6. A adopção das NIC e a problemática da IFRS 4

Nos termos da norma regulamentar n.º 05/2005-R publicada no site do instituto de seguros de Portugal podemos verificar que:

“ Nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, as sociedades cujos valores mobiliários estejam admitidos à negociação num mercado regulamentado devem, a partir do exercício que se inicie em 2005, elaborar as suas contas consolidadas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade adoptadas nos termos do artigo 3.º do mesmo Regulamento (NIC) ”.

Desta forma, a Norma n.º 04/2007-R de 27 de Abril, publicou o novo PCES, acolhendo assim as NIC, com a excepção da IFRS 4, conforme já foi oportunamente referido neste relatório, da

qual apenas foram adoptados os princípios de classificação do tipo de contratos, sendo que o reconhecimento e mensuração de passivos continuaram a ser regulamentados pela legislação já anteriormente em vigor.

A única IFRS publicada no Jornal oficial da união europeia a 31/12/2004 com especificação da contabilização de seguros é a IFRS 4, na qual é referido o seu principal objectivo:

“1. O objectivo desta IFRS é especificar o relato financeiro para contratos de seguro por parte de uma entidade que emita esses contratos (descrita nesta IFRS como seguradora) até que o Conselho termine a segunda fase do seu projecto sobre contratos de seguro. Em particular, esta IFRS exige:

(a) Melhorias limitadas na contabilização de contratos de seguro por parte de seguradoras.

(b) divulgação que identifique e explique as quantias nas demonstrações financeiras de uma seguradora resultantes de contratos de seguro e que ajude os utentes dessas demonstrações financeiras a compreender a quantia, a tempestividade e a incerteza de fluxos de caixa futuros derivados de contratos de seguro.”

Assim esta é a primeira fase do projecto do IASB, onde é aqui desenvolvida uma norma transitória, para que posteriormente, numa segunda fase, se emita uma norma internacional completa sobre a contabilização dos contratos de seguros, revogando assim a IFRS4.

Análise da IFRS 4

É estabelecido na IFRS 4, que um contrato de seguro, é um contrato onde uma das partes aceita um risco significativo da outra parte, não definindo no entanto a partir quando um risco se torna significativo, dando assim orientações quantitativas.

Na primeira fase de aplicação este projecto é permitido às seguradoras a utilização de políticas contabilísticas já existentes, no entanto é possível que algumas dessas políticas não venham a ser praticadas numa segunda fase.

É também permitido às seguradoras, como disposição transitória, que alterem as suas políticas contabilísticas para passivos de seguros, no entanto, as seguradoras não estão obrigadas a fazê-lo.

Assim a completa adopção da IFRS 4 fica adiada, devido ao seu carácter transitório e pouco sólido, e a possibilidade, ainda que mínima, de reversão de algumas das áreas aqui abordadas, conforme foi referido na análise da norma.

7. Tabela comparativa entre o quadro de contas do PCES e o quadro de contas do PCEA

Classe	Portugal	Espanha
<u>Classe 0</u>	Contas extrapatrimoniais	Reclassificação de gastos por destino
	Última conta do quadro de contas PCES. Subcontas organizadas segundo fundos de pensões, gestão de fundos de pensões, títulos envolvidos em operações de reporte, empréstimo de valores e de derivados	Primeira classe do normativo que permite a redistribuição de gastos inicialmente classificados pela sua natureza, classificando-os agora de acordo com o seu destino
<u>Classe 1</u>	Capitais próprios equiparados	Financiamento básico
	Subcontas de Reservas, Reservas de reavaliação, Reserva por impostos diferidos Outras reservas e Resultados transitados	Subcontas de Capital, Reservas e outros instrumentos de património; Resultados pendentes de aplicação; Subvenções; Provisões; Dívidas com características especiais, com partes vinculadas e por empréstimos recebidos; Passivos por fianças e situações transitórias de financiamento
<u>Classe 2</u>	Investimentos e outros activos financeiros, tangíveis e intangíveis	Imobilizado e inversões
	Subcontas de investimentos classificadas segundo o ramo vida e não vida, subcontas de goodwill, outros activos tangíveis e intangíveis, inventários, outros elementos do activo e depreciações e amortizações acumuladas	Classificação das subcontas segundo as imobilizações tangíveis ou intangíveis, Investimentos financeiros, poupanças e depósitos constituídos, depreciações e amortizações acumuladas

Classe 3	Provisões técnicas	Provisões técnicas
	Subcontas classificadas segundo vida ou não-vida, bem como seguro ou resseguro	Subcontas classificadas segundo vida ou não-vida, bem como seguro ou resseguro
Classe 4	Outros activos e passivos	Devedores e credores por operações correntes
	Subcontas divididas segundo tomadores e mediadores de seguros, resseguradores, ressegurados, activos e passivos por impostos e taxas, Acréscimos e diferimentos, Ajustamentos e outras provisões	Subcontas organizadas segundo devedores e credores por operações de resseguro e co-seguro, mediadores de seguros e assegurados outros devedores e credores, administrações públicas, Pessoal, Ajustes por período e depreciação do valor de créditos
Classe 5	Caixa e equivalentes	Contas financeiras
	Subcontas de caixa e depósitos a ordem	Subcontas de credores não comerciais, outras contas não bancárias tesouraria activos e passivos detidos para venda e depreciação dos valores das contas financeiras
Classe 6	Custos gastos e perdas	Gastos
	Subcontas de acordo com custos em sinistros, variações em provisões, participação nos resultados, gastos de exploração, de investimento e em passivos financeiros e outros, perdas em investimento e outros	Subcontas organizadas de acordo com prestações pagas, comissões e participações, serviços externos, tributos, gastos de pessoal e financeiros, perdas em imobilizado e dotações para amortizações.
Classe 7	Rendimentos e ganhos	Ingressos
	Subcontas de acordo com prémios emitidos e de resseguro cedido, comissões em resultados de resseguro cedido, rendimentos de investimentos, ganhos em investimentos, em passivos financeiros e outros rendimentos reversão de perdas por imparidade e outros rendimentos	Subcontas de acordo com prémios de seguro comissões sem resultados de resseguro cedido, trabalhos realizados para a própria instituição, subvenções e dotações, outros ingressos de gestão e financeiros, benefícios procedentes do imobilizado e excesso de aplicação de provisões

<u>Classe 8</u>	Resultados	Gastos imputados ao património líquido
	Subcontas de acordo com resultados técnicos e não técnicos ganhos e perdas em activos não correntes detidos para venda, resultados antes de impostos, impostos sobre o rendimento e resultado líquido do exercício	Subcontas de acordo com gastos financeiros por valorização de activos e passivos, gastos em operações de cobertura, por diferenças de câmbio, cobertura ou conversão, imposto sobre os rendimentos, transferência de subvenções, gastos por activos em venda e por assimetrias contáveis
<u>Classe 9</u>	Contabilidade de Custos	Ingressos imputados ao património líquido
	Não é feita qualquer referência às subcontas desta classe	Subcontas de acordo com ganhos financeiros por valorização de activos e passivos, ganhos em operações de cobertura por diferenças de câmbio ou cobertura, ou conversão, transferência de subvenções, gastos por activos em venda

7.1. Análise da Tabela comparativa entre o Plano Contabilístico para empresas de seguros e o Plan Contabil para Entidades Aseguradoras

- Ambos os planos apresentam a Classe 0, ainda que no PCES apareça como última conta do plano e no PCEA apareça como primeira conta deste normativo. No entanto é de referir que relativamente à organização destas suas subcontas é muito diferente entre os dois planos, como é possível verificar pela tabela.
Relativamente ao normativo espanhol, todas estas contas, aquando do encerramento de contas, são depois registadas na conta 129- resultado do exercício.
- Relativamente a Classe 1 podemos verificar que ambos os normativos se referem a contas de capital e reservas e resultados transitados. No entanto PCEA inclui também algumas subcontas de provisões e dívidas com as características especiais, com partes vinculadas e dívidas com entidades de crédito. No normativo português estas subcontas aparecem em classes integradas noutras classes de contas nomeadamente nas Classes 3 e 4 deste normativo.

- No que se refere a Classe 2, é possível encontrar algumas semelhanças em ambos os normativos, na medida em que em ambos encontramos subcontas dos vários tipos de investimentos bem como imobilizado tangível e intangível, e amortizações acumuladas. No entanto é de referir que no PCEA podemos ainda encontrar uma subconta de depreciação/amortização ou reconhecimento de imparidades para activos tangíveis e intangíveis.
- A classe 3 é, de todas as classes, aquela onde existem mais semelhanças entre os dois normativos quer em termos de conteúdo quer em termos de organização. Em ambos os casos as provisões são organizadas em subcontas tendo em conta que se tratam de seguros vida ou não vida e seguro ou resseguro.
- Na classe 4, embora em termos de conteúdo existam muitas semelhanças, em termos de organização podem ser encontradas várias diferenças entre os dois normativos, não só em termos de subcontas mas também nos respectivos desdobramentos.
- Analisando a classe 5 podemos verificar que as diferenças são diversas, no que se refere à organização e também ao conteúdo entre os dois normativos. Enquanto no normativo apenas existem duas subcontas, sendo uma de caixa e uma outra de depósitos a ordem, no normativo espanhol é possível encontrar um conjunto de outras subcontas que permitem uma melhor análise dos valores líquidos detidos pela empresa como se pode verificar na tabela comparativa. Podemos ainda referir que dentro das subcontas usadas no normativo espanhol é mais explícita a localização dos valores líquidos, havendo para isso uma discriminação entre empresas do grupo, associadas, ou vinculadas. Existe ainda uma referência aos activos detidos para venda que se incluem no normativo espanhol nesta subconta, sendo que no normativo português se encontram na classe 2.
- Analisando a Classe 6 de ambos os normativos podemos verificar que apesar de apresentarem uma estrutura com algumas diferenças, em termos de conteúdo estas classes são bastante semelhantes. No entanto existem alguns gastos que no normativo espanhol só são contabilizados na Classe 8. É ainda de referir que em ambos os

normativos são possível encontrar uma divisão em todas em subcontas de valores relativos a prestações de vida e não vida.

- Relativamente a Classe 7 podemos constatar que embora haja algumas semelhanças em termos estruturais e de conteúdo, no normativo espanhol são incluídas subcontas para trabalhos realizados para a própria entidade e para subvenções e doações ligadas a exploração, que no normativo português não estão presentes.
- No que se refere a classe 8, enquanto no normativo português esta é uma conta de resultados, no normativo espanhol, volta a ser uma conta de gastos, sendo no entanto uma conta de gastos imputados ao património líquido. Assim no normativo Português encontramos uma conta onde são apurados os resultados, os impostos sobre o rendimento do exercício e o resultado líquido do exercício, o que não acontece no normativo espanhol.
- Na classe 9, no normativo português não é feita qualquer referência às subcontas ou aos conteúdos a incluir nesta classe. Relativamente ao normativo espanhol esta classe inclui um conjunto de subcontas onde devem ser contabilizados todos os ingressos imputados ao património líquido.

Podemos então verificar que entre os quadros de contas dos dois normativos existem inúmeras diferenças não só na disposição das contas mas também nos seus critérios de aplicação, na sua denominação e organização. Esta diferença é ainda mais notada entre as classes 7 e 8. Assim, e apesar dos esforços de harmonização, deparamo-nos com quadros de contas que ainda não evidenciam essa harmonização, dificultando a análise das contas por parte dos utilizadores de ambos os países.

8. Murimar - enquadramento na legislação portuguesa para empresas de seguros

Sendo a Murimar Portugal, sediada em Portugal, sucursal da Murimar, e sendo a sua empresa mãe sediada em Espanha, segundo as regras gerais do PCEA, a sucursal deve registar obrigatoriamente a sua contabilidade segundo as normas pré estabelecidas neste normativo. No

entanto, e conforme foi referido nas competências do Instituto de seguros de Portugal, esta empresa tem de prestar alguns esclarecimentos a este órgão pagando as devidas taxas, e podendo eventualmente ser inspeccionada pelo mesmo.

Assim sendo, e pela análise do PCEA a Murimar tem a obrigação de efectuar o registo contabilístico para os ramos Vida e não vida, de forma separada, no caso da Murimar estas duas áreas são contabilizadas separadamente e encontram-se em duas empresas distintas. No caso da contabilidade da sua sucursal, ela pode ser feita em conjunto com a contabilidade da empresa mãe ou separadamente, efectuando-se no final do ano os reportes financeiros em conjunto.

No que se refere aos documentos a apresentar anualmente estes deverão ser um balanço, a conta de perdas e ganhos, as mudanças efectuadas no património líquido o estado de fluxos monetários e um resumo, conforme o referido no PCEA.

Capítulo III

9. Avaliação crítica do estágio

Ao longo do estágio foi estabelecido um bom relacionamento e uma boa colaboração entre ambas as partes, contribuindo assim para a prossecução do estágio e para o cumprimento dos objectivos do mesmo. Por parte da Murimar, foram fornecidos todos os meios logísticos, dados sobre a empresa e apoio a pesquisa na área de seguros, o que permitiu uma fácil adaptação ao ambiente empresarial bem como uma boa integração no departamento de contabilidade. Houve ainda uma grande preocupação por parte dos diversos colaboradores em atribuir tarefas que fossem do maior interesse quer para a estagiária quer para a empresa, demonstrando sempre grande disponibilidade para a apoiar na sua execução. Pela nossa parte foi demonstrado grande interesse e entusiasmo para colaborar nas várias tarefas propostas, revelando também iniciativa para desempenhar outras tarefas em prol da Murimar.

Ainda assim, é de referir que o pouco tempo de estágio não permitiu aprofundar conhecimentos relativos às tarefas afectas aos departamentos de subscrição e sinistros. Os poucos conhecimentos relativos à área de seguros e aos planos de contabilidade que os regulam quer Portugal quer em Espanha, também se revelaram obstáculos iniciais, no entanto com o apoio de colegas de trabalho e do professor Ilídio Lopes estes obstáculos foram ultrapassados com sucesso.

Podemos então concluir que apesar de algumas dificuldades iniciais e do pouco tempo de estágio, os objectivos inicialmente propostos foram atingidos com sucesso, revelando-se o estágio uma mais-valia para a estagiária, aproximando-a assim do mundo empresarial, obtendo novos conhecimentos na área de seguros e consolidando áreas abordadas durante a Licenciatura e o Mestrado em Gestão.

Por parte da Murimar houve também grande satisfação relativamente ao período de estágio, sendo o trabalho da estagiária da maior importância no apoio à língua portuguesa e às tarefas afectas ao Departamento de contabilidade, surgindo assim a possibilidade de integração nos quadros da empresa. Desta forma foi proposto um novo período de formação na Sede da Murimar em Espanha, para fazer uma posterior integração na sucursal da Murimar em Portugal.

10. Conclusões finais

Ao longo deste relatório foi nos possível descrever um pouco do que foi apreendido e do que feito durante o período de estágio. Foram ainda abordados diversos pontos teóricos relacionados com a contabilidade de seguros, apresentando-se ainda uma tabela comparativa entre os quadros de contas dos normativos, português e espanhol para seguradoras.

Com o finalizar do estágio e da elaboração deste relatório, foram assim tiradas algumas conclusões. Em primeiro lugar, é de referir que Portugal é um mercado apetecível para os diversos investidores espanhóis, não só pela riqueza natural que apresenta, mas também pelo seu modo de vida, e pela disponibilidade de recursos humanos com elevado grau de formação. Desta forma é necessário que haja por parte do nosso país algum incentivo para aliciar estes investimentos, nomeadamente em facilitar a necessária compreensão das contas publicadas pelas empresas portuguesas. Conforme verificamos ao longo deste relatório, ainda não é possível assistir a quadros normativos completamente harmonizados na área de seguros, entre os dois países de estudo. Verificamos que existem implicações socioculturais, diferenciação de utilizadores e até mesmo dificuldades na adopção das normas internacionais. De facto não existe ainda por parte das entidades reguladoras internacionais um enquadramento contabilístico que permita e obrigue a sua completa adopção por parte dos diversos países da União Europeia, nomeadamente no que se refere á adopção da IFRS 4, devido ao seu carácter transitório. Como foi também referido os quadros de contas não estão ainda harmonizados, sendo que cada país adapta o quadro às suas próprias necessidades e normas.

Por tudo isto, é de referir que o caminho da harmonização entre os normativos portugueses e espanhol para empresas de seguros está longe de chegar ao fim. Há necessidade de um maior esforço por parte da legislação internacional mas também por parte de cada país, não deixando de valorizar o que é seu, mas tendo sempre em conta que vivemos hoje uma era global.

Bibliografia

Gonçalves dos Santos, José (2007), *”Contabilidade de Seguros”*, Quid Juris sociedade editora, Lisboa

Lisboa, João; Coelho, Arnaldo; Coelho, Filipe; Almeida, Filipe; (2004), *”Introdução à gestão das organizações”*, Vida económica

Comissão de Normalização contabilística, *”Plano Oficial de Contabilidade”*

Instituto de Seguros de Portugal, *”Plano de Contabilidade para empresas seguradoras”*

Real Decreto 1317/2008, *”Plan Contabil para entidades aseguradoras”*

Mário Alongo Ayala, *”Manual práctico del plan general de contabilidad”* (2007)

Instituto Seguros de Portugal, *”Norma Regulamentar n.º 05/2005-R”* (2005)

Sites consultados

www.murimar.pt

www.murimar.com

www.insermar.com

www.murimarvida.com

www.isp.pt

<http://www.dgsfp.meh.es/>

www.ctoc.pt

<http://storia.no.sapo.pt/>

www.wikipedia.org

Glossário

Terminologia de seguros

Âmbito do contrato

Por âmbito do contrato entendem-se as coberturas abrangidas pelo mesmo, que podem ser encontradas nas cláusulas do mesmo, definindo assim as devidas garantias, bem como os riscos cobertos e os riscos excluídos.

Apólice

Apólice é o contrato de seguro formalizado entre a seguradora e o tomador de seguro. Deve conter as condições, a abrangência e a vigência do seguro bem como deve ser pago o primeiro prémio de seguro, referindo ainda a periodicidade com que devem ser pagos os restantes prémios.

Beneficiário

Beneficiário é a pessoa a favor de quem reverterá a indemnização ou a entrega de capital decorrente do contrato de seguro.

Estorno

No caso de a embarcação, por algum motivo, não estar a ser utilizada durante um determinado período de tempo, e caso o tomador de seguro queira dar baixa do seguro pelo mesmo período de tempo, isso deverá ser comunicado por escrito a empresa. Esta declaração implica a geração de um estorno, onde o prémio ou parte do prémio pago pelo tomador de seguro é devolvido, no caso de o tomador de seguros não ter dívidas para com a empresa.

Prémio anual

O prémio anual corresponde ao valor anual pago pelo tomador de seguro. Este valor pode ser pago mensalmente, trimestralmente ou semestralmente.

Segurado

Segurado é a pessoa cuja vida integridade física ou os bens o contrato visa garantir, podendo ser essa mesma pessoa o tomador do seguro ou não

Tomador do seguro

Tomador de seguro é a pessoa ou entidade que assina a apólice junto da seguradora ficando assim responsável pelo prémio correspondente.

Anexos

Relatório Intercalar



As actividades realizadas na empresa Murimar têm como principal objectivo o cumprimento de todos os itens referidos nos *Objectivos do estágio*, integrando a estagiária nas actividades, principalmente nas actividades afectas ao departamento de contabilidade, apoiando a empresa nas tarefas que sejam necessárias e de utilidade para a Murimar.

Objectivo 1

1. Conhecimento da empresa, dos seus produtos, departamentos, programas e integração no departamento de contabilidade. Primeiros contactos com o plano de contabilidade em Espanha. O Plan de Contabilidad de las Entidades Aseguradoras (PCEA). Contacto com as contas auditadas 2008.

Inicialmente o estágio começou com a integração na empresa, tomando conhecimento dos produtos oferecidos, dos agentes da Murimar em Espanha, através dos quais a empresa comercializa os seus produtos, e da sucursal em Portugal. Para um melhor conhecimento da forma de contabilização das operações de seguros foi fornecido um quadro de contas e alguns documentos sobre a empresa, a sua história, produtos, e área geográfica de actuação. Foi ainda dado um contrato de Seguro como forma de exemplo para analisar os dados necessários a introduzir e as cláusulas às quais os assegurados estão sujeitos.

Objectivo 2

2. Departamento de Contabilidade: Trabalho em rede, contabilização no programa “contawind”. Conhecimento da Globalseg.net. Contabilização de regularizações com vista ao encerramento de 2009.

Após estes primeiros contactos foi iniciado o contacto com os programas informáticos utilizados na empresa, nomeadamente a base de dados “Samoa” onde todos os colaboradores podem aceder para obter diversas informações, bem como colocar dados de relevância para o trabalho em equipa. O programa informático usado para contabilizar os dados da Murimar é a “conta wind”, no qual foram iniciados os primeiros contactos bem como na “plataforma Web para companhias de seguros e resseguros”- plataforma online onde são registados os movimentos efectuados relativos a cada contrato de seguros.

Objectivo 3

3. Inicio da contabilização na “contawind” com o apoio do orientador de estágio. Contabilização de transferências emitidas e recebidas. Contacto com as especificidades e diferentes contas bancárias com as quais a empresa se relaciona. Apoio à elaboração de documentos em Português com o objectivo da inserção de Murimar Vida em Portugal.

[murimarseguros](http://murimarseguros.com)

Inicialmente as tarefas realizadas na “conta wind”, com a ajuda do colega de trabalho Israel, consistiram em contabilizar algumas facturas recebidas, que já tinham sido pagas por cheque ou transferência bancária. Para que se possa fazer a contabilização das mesmas é necessário procurar o comprovativo, enviado pelo banco, da transferência efectuada agafá-la á factura e fazer então a sua contabilização na Conta wind. Inicialmente esta tarefa foi efectuada com o apoio de um colaborador da empresa o qual indicava as subcontas nas quais se deve contabilizar, supervisionando todas as operações. Foi solicitado o registo contabilístico de regularização no mesmo programa de forma a fechar as contas de 2009 também com o apoio de um colaborador que supervisionava todo o trabalho. No final dos registos contabilísticos há necessidade de arquivar todos os documentos com os respectivos comprovativos em pastas de arquivo, ordenados por data.

Ainda na conta wind, foi solicitado a contabilização de cheques de pagamentos efectuados, dos quais, após a sua contabilização, deve ser arquivada uma cópia ordenada pelo número de cheque, tendo em conta a conta bancária a que se refere, sendo que conta que a maioria dos pagamentos é efectuada da conta do BSCH.

A elaboração de cartas de transferência bancária entre contas da própria Murimar bem como transferências para outros stakeholders foram também solicitadas. Estas cartas devem posteriormente ser assinadas pelo director e subdirector da Murimar para que se possa efectuar a comunicação com o banco e a sua respectiva contabilização.

No que se refere á elaboração de cheques, eles podem ser preenchidos de forma informática ou manual. Assim manualmente foi solicitado a elaboração de cheques para pagamentos de sinistros, de estornos de comissões ou de facturas de fornecedores. Para o preenchimento são fornecidos todos os dados, sendo dado apoio na correcção da escrita em língua espanhola. Depois de preenchidos e assinados os cheques, estes são fotocopiados de forma a que a empresa fique com um comprovativo para controlo e respectiva contabilização. Por fim os cheques colocam-se em envelopes, procura-se a respectiva morada (no caso de ser para agentes, a morada é procurada na base de dados da empresa - Samoa) e enviam-se.

Objectivo 4

4. Contacto com as alterações recentemente efectuadas na área de contabilidade. Início da contabilização de estornos. Elaboração de cartas e documentos a enviar a bancos. Pesquisas e registos na aplicação da internet. Preenchimento de cheques, sua contabilização e arquivo.

No que se refere às tarefas efectuadas na aplicação online estas estão essencialmente relacionadas com a pesquisa do estado de contratos de seguros ou recibos/pagamentos, registo de sinistros, de estornos ou introdução de números de cheques. Assim para a elaboração de estornos há necessidade de pesquisar na base de dados qual o estado do contrato (se está pago, se anulado ou pendente) e conforme esta análise assim será efectuado o pagamento do estorno, o qual deve ser assinalado no programa como efectuado, criando depois o cheque ou a autorização de transferência bancária que se gera no programa. O procedimento com cheques é o mesmo que já referido anteriormente. No que se refere ao registo de sinistros, eles têm de passar pelo departamento de sinistros, cabendo ao departamento de contabilidade preenchimento dos cheques, registando os seus números na aplicação online. Depois de feito isto os cheques são devolvidos ao departamento de sinistros o qual se encarrega de os enviar aos respectivos assegurados.

Foram também solicitadas tarefas de forma a abrir todas as pastas de arquivo relativas ao ano de 2010. Estas pastas têm como principal objectivo o arquivo de documentos relativos a comissões pagas aos agentes, arquivo de cópias cheques, de documentos relativos a sinistros e estornos. Também o arquivo de outros documentos diversos faz parte das tarefas pedidas. Esta tarefa é da maior importância na medida em que alguns destes documentos serão solicitados durante as auditorias obrigatórias feitas á empresa.

Foi também pedido o preenchimento de uma base de dados para consulta de um conjunto de contratos de vários agentes para uma melhor análise e controlo por parte do departamento financeiro da empresa.

Sendo a Sucursal em Portugal responsabilidade da Murimar em Madrid, há muitos documentos e contactos redigidos em português. Assim o apoio no contacto com bancos e agentes em Portugal, bem como o apoio a elaboração e interpretação de documentos em Português são tarefas solicitadas com alguma frequência. O apoio relativo a esclarecimentos em relação ao Instituto de Seguros de Portugal foi solicitado de forma a apoiar a empresa em todas as suas obrigações para com esta instituição em Portugal.

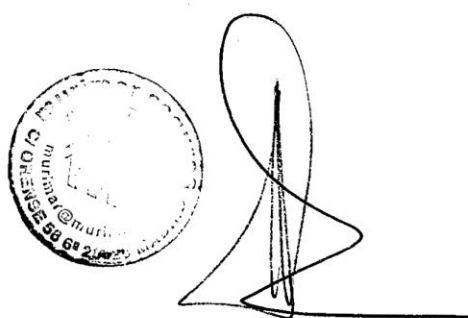
Algumas considerações

Assim os objectivos descritos inicialmente para o mês de Março e Abril foram, de forma genérica alcançados. A integração na Murimar foi relativamente fácil devido ao apoio prestado por todos os colegas e pelo supervisor de estágio, o que permitiu o esclarecimento de todas as dúvidas que foram surgindo ao longo de todas as tarefas que foram solicitadas.

No que se refere às contas auditadas de 2009, estas foram vistas apenas como forma de exemplo, não sendo o seu estudo ou análise muito aprofundadas. A análise das contas auditadas será efectuada posteriormente, no decorrer da auditoria nos meses de Maio/Junho. Foram elaboradas algumas tarefas como a elaboração de traduções, criação de bases de dados, e contactos com entidade em Portugal. Estas tarefas, não estando incluídas inicialmente nos objectivos, revelaram-se de grande interesse para a empresa e para o estágio.

As maiores dificuldades sentidas foram ao nível do conhecimento do normativo contabilístico Espanhol, nomeadamente na área de seguros. Ainda que a forma de contabilização seja semelhante, uma vez que o normativo está elaborado com base nas NIC, existem algumas adaptações ao sector segurador o que levou a surgimento dúvidas durante a elaboração das tarefas. Assim um estudo mais aprofundado do PCEA facilitará a autonomia e o esclarecimento de algumas dúvidas.

Os demais objectivos estabelecidos foram alcançados, o que permite a continuação do estágio sem dificuldades de maior.

A circular stamp of Murimar Seguros is positioned to the left of a handwritten signature. The stamp contains the text 'Murimar Seguros', 'C/O RENEGADOS', and '612442'. The signature is a stylized, cursive mark.

José Luis López Hernández

Relatório intercalar Julho

O presente relatório pretende dar continuidade ao relatório do mês de Maio, descrevendo as tarefas executadas, o cumprimento de objectivos e propondo melhorias para o estágio.

Em primeiro lugar é necessário referir que alguns dos pontos do primeiro relatório intercalar foram melhorados, nomeadamente ao nível do conhecimento e compreensão do Plano Contabilístico Espanhol para Empresas Seguradoras bem como das normas internacionais que regulamentam o mesmo. Também ao nível da empresa, houve um aprofundamento dos conhecimentos da mesma, tanto a nível de funcionamento da mesma como um maior conhecimento dos seus objectivos e dos seus meios estratégicos para os alcançar. O contacto com tarefas mais complexas e diversificadas permitiu alcançar os objectivos propostos.

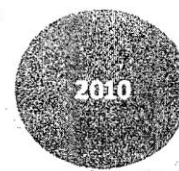
Objectivo 5

5. Aproximação a contabilidade e as tarefas referentes a empresa Insermar e Murimar Portugal.

Muitas das tarefas já realizadas nos primeiros meses de estágio para a empresa Murimar Seguros e Resseguros, foram agora também solicitadas para o apoio da sucursal em Portugal, e para a Insermar Consultores, nomeadamente preenchimento de cheques para diversos pagamentos de sinistros, envio de documentos aos agentes e aos segurados, esclarecimento de dúvidas relativas à língua espanhola, entre outros. A contabilidade da sucursal em Portugal é realizada na sede de Espanha, com o apoio da empresa “Orficonta” em Portugal, a qual apoia a Murimar nos pagamentos ao Estado e à Segurança Social, bem como presta todo o apoio necessário à sucursal. Assim uma outra tarefa solicitada foi estabelecer comunicação com esta empresa de contabilidade, de forma a facilitar o fluxo de informação entre esta e a Murimar, nomeadamente ao nível fiscal. Também o contacto com a Dra. Sara Beja, gerente da Sucursal em Portugal, foi uma tarefa necessária de forma a trocar algumas informações necessárias, bem como a recepção de alguns documentos que permitem a contabilização e arquivo de todos os documentos da sucursal. É de referir que todos os registos contabilísticos referentes a Portugal são contabilizados segundo o “Plan Contabil para Entidades Aseguradoras”, exactamente como todos os demais registos contabilísticos, o que permitiu contabilizar alguns pagamentos de serviços e cheques da sucursal, sem dificuldades de maior.

Ainda no que se refere a Sucursal, durante estes meses foi novamente solicitado apoio para a pesquisa de documentos e análise da legislação de seguros em Portugal. Contactos com bancos, e outras empresas em Portugal foram tarefas que permitiram uma maior aproximação à empresa.

Relatório intercalar Julho



Objectivo 6

6. Contacto com os contratos de seguros, leitura e preenchimento dos contratos de seguros. Contabilização dos pagamentos de prémios. Contabilização de estornos. Introdução dos nomes das contas no programa de contabilidade. Contabilização de cheques emitidos e recebidos. Análise de situações de prémios pendentes.

A análise e leitura do contrato de seguros, bem como a forma de cálculo do prémio a pagar, segundo as diversas formas de pagamento, foi visto de forma abreviada, na medida em que esta tarefa é realizada no departamento de produção. Ainda que este conhecimento seja necessário para uma melhor compreensão de todo o processo dentro da empresa, foi feita uma breve análise deste processo.

Os prémios por parte dos tomadores de seguros, podem ser efectuados por transferência bancária, pelo que muitas vezes o seu comprovativo, para além de poder ser consultado online, é enviado, pelo banco, sob a forma de papel para a empresa. Estes comprovativos são sempre anexos à documentação interna que resulta da contabilização dos mesmos. Estes pagamentos podem ainda ser feitos por cheque, desta forma, o tomador de seguro entrega o cheque a um dos agentes da Murimar, o qual os envia posteriormente para a Murimar. Neste caso há necessidade de registar no programa “Conta Wind” as respectivas comissões dos agentes, programa esse que automaticamente contabiliza as comissões.

No que se refere à contabilização de estornos esta é automaticamente efectuada aquando da geração no programa do cheque ou a autorização da transferência. O estorno é gerado devido a uma paragem da embarcação ou o cancelamento do contrato de seguro, pelo que deve ser enviada a documentação comprovativa por parte do proprietário da embarcação para a Murimar. Após isto os cheques ou transferências terão de ser devidamente assinados pelo director e subdirector da mútua. Assim no caso das transferências estas são efectuadas online pelo colega Israel Peres, das quais é recepcionado posteriormente o comprovativo enviado pelo banco. O comprovativo do banco e do estorno são arquivados no dia em que foi efectuada a transferência. No caso dos cheques, é feita uma fotocópia que, de igual modo, é devidamente arquivada com os restantes documentos comprovativos.

Os cheques recebidos são geralmente enviados pelos agentes da Murimar, como já foi referido, os quais recebem dos tomadores de seguros cheques para pagamento de prémios de seguro. São então enviados um conjunto de cheques para a colega Mari Carmen contabilize esses pagamentos, processando posteriormente o pagamento das respectivas comissões aos agentes.

Relativamente aos prémios de seguros que se encontram em dívida, a sua análise é feita pela colega de trabalho Maria Carmen, a qual entra em contacto com os agentes ou com o próprio tomador de seguros para regularizar as situações em falta. Uma das tarefas solicitadas por esta colega foi o apoio no arquivo de toda a documentação referente aos pagamentos dos prémios de seguros bem como das comissões pagas aos agentes da Murimar.

Relatório intercalar Julho

2010

Objectivo 7

Completa autonomia na contabilização, pesquisa e análise de cheques no programa. Introdução a contabilização de sinistros. A ligação e aproximação ao departamento de sinistros. Compreensão das especificidades dos sinistros e da sua contabilização.

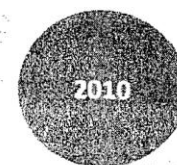
A pesquisa de cheques, introdução de número de cheques no programa e a sua contabilização foram tarefas efectuadas ao longo dos últimos meses, no entanto aproximação ao departamento de sinistros reflectiu-se apenas algumas tarefas que unem o departamento de contabilidade a este departamento, não sendo o seu conhecimento levado a exaustão.

No que se refere a recepção, arquivo, organização e contabilização de documentos enviados pelo banco relativos a pagamentos de serviços (conforme referido mais abaixo), foi conseguida total autonomia, sendo que estas tarefas foram sempre supervisionadas por um dos colegas de trabalho.

Objectivo 8

Bons conhecimentos dos stakeholders. Completo conhecimento do programa de forma a pesquisar dados, fornecer informações relativas aos contratos de seguros e às diferentes contabilizações.

Relativamente aos stakeholders da Murimar, foi feita uma maior aproximação aos fornecedores de serviços do que aos clientes, na medida em que a contabilização de movimentações relativas a clientes é feita por outros colegas de trabalho. No entanto, o conhecimento da lista de agentes, a qual está organizada por número de agente foi necessária, para o arquivo e envio de documentos e pesquisa de dados. Assim o contacto com facturas de água, luz, telefone, internet, fornecedores de imobilizado, e de materiais de consumo rápido (material de escritório) foi uma constante durante o estágio. É de referir que existem alguns pagamentos de serviços que são debitados directamente no banco, e cujo comprovativo físico não chega a Murimar. Assim estes documentos são conferidos pelos extractos do banco e contabilizados trimestralmente. Todos os outros, cujos pagamentos são feitos via transferência bancária ou por cheque, são conferidos e contabilizados mensalmente, sendo arquivados os respectivos comprovativos juntamente com o respectivo assento contabilístico.



Objectivo 9

Conhecimento e interpretação das contas auditadas. A responsabilidade de prestação de contas a direcção geral de seguros. Contas auditada 2009.

Durante o mês de Maio e Junho estiveram presentes na Murimar alguns auditores da empresa KMG para auditar todas as contas de 2009. Assim foi solicitado apoio, nomeadamente na busca e entrega de documentos comprovativos de algumas operações contabilizadas no ano de 2009. Com a conclusão do processo de auditoria, foram feitas as respectivas alterações necessárias e as contas de 2009 foram encerradas.

No que se refere a Direcção Geral de seguros é necessário o pagamento de impostos mensalmente, os quais são devidamente calculados, processados e contabilizados no departamento de contabilidade. Os impostos a pagar ao Instituto de Seguros de Portugal, processados e pagos pela "Orficonta"

Objectivo 10

Conhecimento da empresa, do seu funcionamento e do seu crescimento. Bons conhecimentos da elaboração de contratos e da resolução de sinistros. Completa integração no departamento de contabilidade. Capacidade de resolução dos diversos problemas que lhe são propostos, ainda que com algum apoio de um superior. Completa autonomia na contabilização de todos os documentos necessários.

No que se refere ao conhecimento geral do modo de funcionamento da Murimar, este foi bem apreendido e foram adquiridos conhecimentos sólidos e bastante úteis sobre o funcionamento de uma empresa de seguros. Relativamente á integração no departamento de contabilidade este foi conseguido, sendo o apoio prestado pela estagiária bastante útil aos colegas de trabalho. Assim foi revelada autonomia relativamente a contabilização de facturas, comprovativos bancários de recibos domiciliados, contabilização de gastos gerais, elaboração de cheques quer no programa quer manuais, arquivo e verificação de extractos bancários. Todas estas tarefas foram sempre supervisionadas por um colega ou superior que organizava e verificava todo o trabalho da estagiária, corrigindo os erros, o que permitiu uma evolução positiva ao longo dos 5 meses de estágio na Murimar.

No entanto no que se refere ao conhecimento dos outros departamentos, nomeadamente na elaboração de contratos e resolução de sinistros esta ficou um pouco aquém das expectativas, ainda que estes pontos tenham sido vistos de forma abreviada.

Relatório intercalar Julho

2010

Algumas considerações

Com o término do estágio a 20 de Julho é de referir que os objectivos inicialmente propostos para o estágio foram conseguidos, ainda que, alguns dos pontos propostos tenham sido vistos de forma mais abreviada. O estágio revelou algumas dificuldades iniciais devido a especificidade da área de seguros e ao facto de não ter havido anterior contacto com esta área de negócio. A especificidade no “Plano Contabilístico para Empresas de Seguros” e do “Plan Contabil para Entidades Aseguradoras” apresentaram alguma dificuldade de compreensão inicialmente, que foi diminuindo com o estudo dos Planos e com o apoio dos colegas de trabalho.

Como já foi referido, alguns itens, nomeadamente a forma de cálculo dos prémios de seguros, elaboração de contratos e resolução de seguros foi vista de forma mais abreviada, pelo que os conhecimentos adquiridos nestas áreas se revelaram pouco sólidos.

No departamento de contabilidade os conhecimentos adquiridos foram sólidos, permitindo a estagiária terminar os períodos de estágio já com bastante autonomia, sendo sempre apoiada e supervisionada por um superior.

É possível então concluir que o estágio foi de grande utilidade quer para a estagiária, integrando-a na empresa, ajudando-a a atingir os seus objectivos e dando-lhe bons conhecimentos da área empresarial que lhe permitiram consolidar os seus conhecimentos adquiridos ao longo da Licenciatura e do Mestrado em Gestão. Também para a empresa, apoiando os colegas, principalmente no departamento de contabilidade, ajudando nas diversas tarefas propostas.



José Luis López Hernández